



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 99/2017 – São Paulo, terça-feira, 30 de maio de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 2171, DE 16 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 23 e 26/9/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ANDERSON FERNANDES VIEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/05/2017, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2216, DE 24 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 21-CPGR-JEF,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000790-58.2015.4.03.6201, da 1ª Vara-Gabinete, no período de 23/5 a 14/6/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS e férias da MMª. Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/05/2017, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 20 - CPGR-JEF,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0002072-39.2012.4.03.6201, 0001689-22.2016.4.03.6201, 0002675-73.2016.4.03.6201, 0002686-05.2016.4.03.6201, 0003396-25.2016.4.03.6201, 0003920-22.2016.4.03.6201 e 0005031-41.2016.4.03.6201, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 23/5/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS e da MMª. Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/05/2017, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 2229, DE 25 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal VALÉRIA CABAS FRANCO, da 1ª Vara-Gabinete de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade do 16º Gabinete da 6ª Turma Recursal de São Paulo, no período de 19/5 a 13/6/17, em decorrência de Vara vaga.

II - Designar a MMª. Juíza Federal VALÉRIA CABAS FRANCO, da 1ª Vara-Gabinete de Santo André, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade do 16º Gabinete da 6ª Turma Recursal de São Paulo, a partir de 14/6/17, em decorrência de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/05/2017, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 2225, DE 25 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 18/5/17, o Ato 1603/17 que designou o MM. Juiz Federal ROBERTO SANTORO FACCHINI para exercer a função de Juiz Coordenador Substituto das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/05/2017, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 2224, DE 24 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato 1653/17 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” no período de 20/4 a 5/5/17 na designação da MMª. Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, da 3ª Vara Criminal, para responder pela titularidade do 34º Gabinete da 12ª Turma Recursal de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/05/2017, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2220, DE 24 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 6315001325/2017-SEC,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002558-94.2017.4.03.6315, da 2ª Vara-Gabinete, a partir de 9/5/17, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA e do MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/05/2017, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2175, DE 17 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 0399/2017,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002370-49.2017.4.03.6106, da 4ª Vara, no período de 16/5 a 14/6/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÉRE JUNIOR.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002370-49.2017.4.03.6106, da 4ª Vara, a partir de 15/6/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÉRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/05/2017, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2174, DE 17 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 0001947-68.2017.403.6113,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0001947-68.2017.403.6113, da 3ª Vara, a partir de 16/5/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/05/2017, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2173, DE 17 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 0802.2017.00254,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, da 1ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002482-80.2015.403.6108, da 2ª Vara, no período de 17 a 31/5/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI e férias da MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/05/2017, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 649, DE 25 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF, alterada pela 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 12 de julho a 10 de agosto de 2017 para 10 de julho a 8 de agosto de 2017 (Ex. 2015/2016 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 445/2016, do Excelentíssimo Desembargador Federal CARLOS EDUARDO DELGADO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/05/2017, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2164, DE 16 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, da 3ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 1/7 e no período de 4 a 8/7/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/05/2017, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2168, DE 16 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOALDO KAROLMENIG DE LIMA CAVALCANTI, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no período de 29 a 31/8/16, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/05/2017, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 650, DE 26 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF, alterada pela 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Interromper a partir de 26 de maio de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 16 de maio a 14 de junho de 2017 (Exercício 2015/2016 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 445/2016, do Excelentíssimo Desembargador Federal Vice-Presidente MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/05/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 652, DE 26 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF, alterada pela 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias de 29 de maio a 27 de junho de 2017 (Exercício 2015/2016 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 648/2017, da Excelentíssima Desembargadora Federal MARLI MARQUES FERREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/05/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 638, DE 25 DE MAIO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 21 de julho a 9 de agosto de 2017 para 17 de julho a 5 de agosto de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 437/2017, do Excelentíssimo Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 26/05/2017, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 637, DE 25 DE MAIO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Cancelar o período de férias de 1º a 30 de junho de 2016 (Exercício 2016/2017 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 607/2017, do Excelentíssimo Juiz Federal ROBERTO SANTORO FACCHINI, em virtude aposentadoria a partir de 18 de maio de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 26/05/2017, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0004624-70.2016.4.03.8000

Interessado(a): Miguel Florestano Neto

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 22 a 26 de maio de 2017.

Cecília Maria Piedra Marcondes

Desembargadora Federal Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

416ª Sessão Ordinária de 1º de junho de 2017 - 16h, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Incluir, na pauta de julgamento em epígrafe, o seguinte processo:

Presidente Desembargadora Federal Cecília Marcondes

Processo SEI 0001432-92.2017.4.03.8001

Interessada : Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da JF3R

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2796296/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0009233-62.2017.4.03.8000; Objeto: Contratação de instrutora para ministrar o curso “Licitações Sustentáveis - Conceituação e Implementação”, na modalidade in company, para turma com 30 (trinta) participantes; **Contratada:** Teresa Villac Pinheiro (CPF nº 148.127.738-30); **Valor Total:** R\$3.591,84 (três mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 26/05/2017, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2796221/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processos SEI n.º 0004950-93.2017.4.03.8000; Objeto: Contratação de 04(quatro) inscrições e 01(uma) cortesia para o curso “Retenções na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços na Administração Pública”; **Contratada:** One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda. (CNPJ nº 06.012.731/0001-33); **Valor Total:** R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 26/05/2017, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2792008/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Processo nº 0003411-92.2017.4.03.8000
Pregão Eletrônico nº 006/2017-RP
Ata de Registro de Preços n.º 12.010.10.2017
Validade: 23/05/2018

Fornecedor: JAIR CARIMBOS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - EPP (CNPJ nº 09.371.678/0001-55)

Classificação: 1º lugar

Item	Descrição	Preço R\$
1	Carimbo em madeira, personalizado, com área de impressão de até 10cm², marca MP..	17,01
2	Carimbo em madeira, personalizado, com área de impressão de 20,1 a 30cm², marca MP.	26,25
3	Carimbo em madeira, personalizado, com área de impressão de 30,1 a 40cm², marca MP..	32,30
4	Carimbo em madeira, personalizado, com área de impressão de 40,1 a 50cm², marca MP.	35,95
5	Carimbo em madeira, personalizado, com área de impressão de 50,1 a 60cm², marca MP.	37,08
6	Carimbo em madeira, personalizado, com área de impressão de 60,1 a 70cm², marca MP.	45,95
7	7.1 Carimbo autoentintado retangular (almofada embutida na cor preta), com borracha de impressão personalizada no tamanho 27x10mm, marca Nykon, modelo N301.	32,27
	7.2 Refil de almofada embutida, cor preta.	11,56
8	8.1 Carimbo autoentintado retangular (almofada embutida na cor preta), com borracha de impressão personalizada no tamanho 38x14mm, marca Nykon, modelo N302.	32,22
	8.2 Refil de almofada embutida, cor preta.	11,37
9	9.1 Carimbo autoentintado retangular (almofada embutida na cor preta), com borracha de impressão personalizada no tamanho 47x18mm, marca Nykon, modelo N303.	37,75
	9.2 Refil de almofada embutida, cor preta.	14,14
10	10.1 Carimbo autoentintado retangular (almofada embutida na cor preta), com borracha de impressão personalizada no tamanho 59x23mm, marca Nykon, modelo N304.	46,54
	10.2 Refil de almofada embutida, cor preta.	15,52
11	11.1 Carimbo autoentintado retangular (almofada embutida na cor preta), com borracha de impressão personalizada no tamanho 69x30mm, marca Nykon, modelo CSI35.	62,46
	11.2 Refil de almofada embutida, cor preta.	18,08
12	12.1 Carimbo autoentintado retangular (almofada embutida na cor preta), com borracha de impressão personalizada no tamanho 76x37mm, marca Nykon, modelo CSI40.	75,02
	12.2 Refil de almofada embutida, cor preta.	19,94

13	Carimbo numerador automático sequencial e de repetição, autoentintado (almofada embutida na cor preta), com 06 dígitos com altura mínima de 04mm. Repetições: 0, 1, 2, 3, 4, 6 ou 12, marca Nykon.	194,23
14	Carimbo datador manual simples (sem texto personalizado), com registro em português de dia, mês e ano a partir de 2015 (formato "DD MMM AA" ou "DD MMM AAAA"), e altura do número de 05mm, marca Nykon, modelo N5220.	22,96
15	15.1 Carimbo datador autoentintado retangular (almofada embutida na cor preta), com registro em português de dia, mês e ano a partir de 2015 (formato "DD MMM AA" ou "DD MMM AAAA") (formato "DD MMM AA" ou "DD MMM AAAA"), e borracha de impressão personalizada no tamanho 41x24mm, marca Nykon, modelo N5260WP.	75,44
	15.2 Refil de almofada embutida, cor preta.	20,89

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 26/05/2017, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 1439, DE 24 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008640-33.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **JOSÉ VICENTE SPARTANI**, R.F. nº 3302, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Gerenciamento de Ativos e Serviços, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **MARCOS ANTONIO DE AGUIAR**, R.F. nº 3337, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/05/2017, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1440, DE 24 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008640-33.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **MARCOS ANTONIO DE AGUIAR**, R.F. nº 3337, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **JOSÉ VICENTE SPARTANI**, R.F. nº 3302, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 26/05/2017, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2794745/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS

Processo SEI nº 0008793-66.2017.4.03.8000

Documento nº 2794745

DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR DIRETOR GERAL, EM PROCESSO DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Processo SEI nº 0008793-66.2017.4.03.8000

Documento nº 2635679

Auxílio pré-escolar - Inclusão de dependente da servidora C.B.

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Ratifico a concessão do Auxílio Pré-Escolar, procedendo-se conforme sugerido.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 26/05/2017, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1445, DE 25 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0015076-08.2017.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **ELIS GISELDA DE ARAUJO ALVES**, R.F. nº 4025, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Processamento e Controle da Divisão de Acompanhamento e Avaliação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 26/05/2017, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1447, DE 25 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018171-46.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 05 de junho de 2017, a servidora **PAULA DA CONCEICAO ADAMO**, R.F. nº 1687, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Carlos Muta, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 05 de junho de 2017, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Newton de Lucca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/05/2017, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1443, DE 25 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017762-70.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **ANDRE LUIS LISBOA CAMPANERI**, R.F. nº 3257, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Mairan Maia, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **FELIPE DE PROENCA CURY**, R.F. nº 3966, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitado do Quadro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/05/2017, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1444, DE 25 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017762-70.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **FELIPE DE PROENCA CURY**, R.F. nº 3966, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitado do Quadro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **ANDRE LUIS LISBOA CAMPANERI**, R.F. nº 3257, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/05/2017, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2784168/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014905-85.2016.4.03.8000

Documento nº 2784168

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2784166, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WALTER SCHMICH, no período de 01/05/2017 a 31/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2017, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2784156/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021322-25.2014.4.03.8000

Documento nº 2784156

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2784155, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO ROGERIO DE MELO, no período de 01/05/2017 a 31/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2017, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2784160/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007805-16.2015.4.03.8000

Documento nº 2784160

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2784159, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO MARCELO PALAZZO, no período de 01/05/2017 a 31/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2017, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2784164/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017803-08.2015.4.03.8000

Documento nº 2784164

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2784161, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, no período de 01/05/2017 a 31/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2017, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2794559/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0033557-53.2016.4.03.8000

Documento nº 2794559

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2794557, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VITOR DE SOUZA PINHEIRO, no dia 25/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2017, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2796364/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022364-75.2015.4.03.8000

Documento nº 2796364

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2796361, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SOFIA SAHEKI SKULSKI, nos dias 25/05/2017 e 26/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2017, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2794495/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014377-85.2015.4.03.8000

Documento nº 2794495

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2794287, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVANA REGINA GUEDES SIMOES, no dia 26/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2017, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2795747/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024081-59.2014.4.03.8000

Documento nº 2795747

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2795743, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NILTON TADEU DE QUEIROZ ALONSO, no dia 25/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2017, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2794498/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023190-38.2014.4.03.8000

Documento nº 2794498

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2794497, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA DA SILVA MEDEIROS, nos dias 23/05/2017 e 24/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2017, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2794477/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003107-64.2015.4.03.8000

Documento nº 2794477

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2794476, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA VILAS BOAS PIMENTEL DO AMARAL, no período de 22/05/2017 a 30/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2017, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2794494/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003997-66.2016.4.03.8000

Documento nº 2794494

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2794350, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO ROBERTO NOBREGA MARTINS, no dia 26/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2017, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2796346/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023718-72.2014.4.03.8000

Documento nº 2796346

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2796340, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA MENDES CRISTINI, no dia 23/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2017, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2794569/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2794566, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor AIRTON SILVA, no dia 25/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2017, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2795724/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021237-39.2014.4.03.8000

Documento nº 2795724

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2795719, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA LIBERI CARNAUBA, no dia 25/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2017, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 8ª TURMA

PORTARIA Nº 1, DE 25 DE MAIO DE 2017.

A DESEMBARGADORA FEDERAL TÂNIA MARANGONI, PRESIDENTE DA OITAVA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de conferir agilidade aos julgamentos colegiados e de desburocratizar os procedimentos relativos à sua realização para o atendimento ao princípio da celeridade processual;

Considerando a enorme e crescente pleora existente na área previdenciária;

Considerando as funcionalidades de pauta eletrônica disponíveis nos sistemas processuais GEDPRO e PJe para a realização das sessões de julgamento;

Considerando o caráter preferencial do encaminhamento das comunicações oficiais por meio eletrônico;

Considerando as inovações no ordenamento jurídico advindas do Capítulo II do Título I do Livro III da Parte Especial do novo Código de Processo Civil e

Considerando o cronograma das sessões de julgamento da Oitava Turma para o segundo semestre de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. O julgamento colegiado dos processos distribuídos na Oitava Turma poderá ser realizado por meio exclusivamente eletrônico, a critério do(a) respectivo(a) Desembargador(a) Federal Relator(a), de acordo com o cronograma anexo.

Art. 2º. Entre a data de publicação da pauta e a da sessão de julgamento eletrônica decorrerá, pelo menos, o prazo de 5 (cinco) dias.

§ 1º. A intimação das partes da inclusão do feito em pauta de julgamento de sessão não presencial incluirá a ressalva para que manifestem eventual discordância, relativamente ao julgamento virtual, até o dia e horário designados para o início da sessão, advertindo-as de que a objeção ou o pedido de sustentação oral implicará o adiamento do julgamento para a primeira sessão presencial seguinte.

§ 2º. O disposto no § 1º aplica-se, no que couber, nos casos de sua intervenção, ao membro do Ministério Público Federal, que poderá encaminhar as suas manifestações ao correio eletrônico da Subsecretaria da Oitava Turma (utu8@trf3.jus.br).

§ 3º. Na sessão realizada em ambiente exclusivamente eletrônico, poderão ser apresentados em mesa, a critério do(a) Desembargador(a) Federal Relator(a), os processos cujo julgamento, em sessão presencial, tiver sido expressamente adiado para a primeira sessão eletrônica seguinte e, a critério do(a) Presidente da Oitava Turma, a fim de dar prosseguimento, aqueles cujo julgamento tiver sido suspenso com fulcro nos artigos 942 do Código de Processo Civil e 53 e 260 do Regimento Interno desta Corte, desde que as partes tenham sido intimadas, nos termos do disposto no § 1º.

Art. 3º. Ficam designadas as sessões ordinárias dos dias 10/07/2017, 07/08/2017, 04/09/2017, 02/10/2017 e 13/11/2017 para o julgamento de processos em ambiente exclusivamente eletrônico, dentre as previstas no cronograma de julgamentos do segundo semestre de 2017, conforme registrado na relação anexa.

§ 1º. O gabinete do(a) Desembargador(a) Federal Relator(a) deverá disponibilizar o(s) relatório(s) e voto(s) no espelho de pauta do sistema informatizado (GEDPRO ou PJe), no prazo indicado em cronograma interno, para a análise dos demais Desembargadores Federais integrantes da Oitava Turma ou do(a) Desembargador(a) Federal convocado(a) para completar quórum nesta Turma.

§ 2º. Os autos físicos deverão estar à disposição para consulta na Subsecretaria da Oitava Turma, no prazo indicado no cronograma anexo.

§ 3º. As divergências, os pedidos de vista e as demais observações deverão ser registradas, impreterivelmente, até o dia e horário designados para o início da sessão de julgamento eletrônica.

§ 4º. A ata provisória da sessão anterior será previamente encaminhada aos correios eletrônicos institucionais indicados pelos Desembargadores Federais integrantes da Oitava Turma, para leitura, discussão e aprovação.

§ 5º. As proclamações provisórias dos resultados dos julgamentos serão previamente encaminhadas aos correios eletrônicos institucionais indicados pelos julgadores mencionados no § 1º.

§ 6º. Eventuais impugnações a respeito da ata da sessão anterior ou observações acerca dos resultados a serem proclamados deverão ser anotadas no prazo estipulado no § 3º, sendo que, no silêncio, a ata será considerada aprovada e as proclamações serão consideradas definitivas. Em seguida, o(a) Senhor(a) Secretário(a) da Oitava Turma procederá à publicação da ata da sessão anterior no órgão oficial e ao lançamento dos resultados dos julgamentos e encerramento da sessão no sistema eletrônico.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Regina Marangoni, Desembargadora Federal Presidente da Oitava Turma**, em 26/05/2017, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO Nº 3/2017 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU8

CRONOGRAMA DE JULGAMENTOS DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2017

OITAVA TURMA

SESSÕES ORDINÁRIAS

REMESSA DOS AUTOS PARA SUBSECRETARIA	DATA DA SESSÃO	DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	TIPO DE SESSÃO
09/06/2017	10/07/2017	Segunda-Feira	14 h	eletrônica
23/06/2017	24/07/2017	Segunda-Feira	14 h	presencial
07/07/2017	07/08/2017	Segunda-Feira	14 h	eletrônica
21/07/2017	21/08/2017	Segunda-Feira	14 h	presencial
04/08/2017	04/09/2017	Segunda-Feira	14 h	eletrônica
18/08/2017	18/09/2017	Segunda-Feira	14 h	presencial
01/09/2017	02/10/2017	Segunda-Feira	14 h	eletrônica

22/09/2017	23/10/2017	Segunda-Feira	14 h	presencial
06/10/2017	13/11/2017	Segunda-Feira	14 h	eletrônica
27/10/2017	27/11/2017	Segunda-Feira	14 h	presencial
10/11/2017	11/12/2017	Segunda-Feira	14 h	presencial

Feriados do 2º semestre do ano de 2017

(Art. 69 do Regimento Interno do TRF da 3ª Região)

09 de julho – Domingo – Revolução Constitucionalista

11 de agosto – Sexta-feira – Feriado legal

07 de setembro – Quinta-feira – Independência do Brasil

08 de setembro – Sexta-feira – Não haverá expediente (Portaria nº 1, de 06/09/2016, do Conselho de Administração)

12 de outubro – Quinta-feira – Dia de Nossa Senhora Aparecida

13 de outubro – Sexta-feira – Não haverá expediente (Portaria nº 1, de 06/09/2016, do Conselho de Administração)

28 de outubro – Sábado – Dia do Servidor Público

1º de novembro – Quarta-feira – Feriado legal

02 de novembro – Quinta-feira – Finados

03 de novembro – Sexta-feira – Não haverá expediente (Portaria nº 1, de 06/09/2016, do Conselho de Administração)

15 de novembro – Quarta-feira – Proclamação da República

20 de novembro – Segunda-feira – Dia da Consciência Negra

08 de dezembro – Sexta-feira – Dia da Justiça

24 de dezembro – Domingo – Feriado legal

25 de dezembro – Segunda-feira – Natal

31 de dezembro – Domingo – Feriado legal

O artigo 220, “caput”, do CPC, suspende o curso do prazo processual nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive, sendo que o § 2º, do mencionado artigo, dispõe que, durante a suspensão do prazo, não se realizarão sessões de julgamento.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Regina Marangoni, Desembargadora Federal Presidente da Oitava Turma**, em 26/05/2017, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 2792024/2017 - DFORS/PAI/SUTJ

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço n. 2.221/96, Informação n. 025/01-SUAF referente à servidora MARISA RODRIGUES ZOCCAL, RF 2402, Técnico Judiciário, Área Administrativa (2701268, páginas 24/25), em razão de novas certidões de tempo de serviço apresentadas (2701280, 2701283, 2701286).

Na Informação SECT 2701454, a Diretora do Núcleo de Administração Funcional sugeriu a retificação da averbação nos seguintes termos:

a) Secretaria de Estado da Educação - Governo do Estado de São Paulo: período de 12.06.84 a 26.02.87 (períodos interpolados)

339 dias (certidão do órgão) para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

b) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 01.04.85 a 01.10.85 (período contínuo)

160 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, V, da Lei nº 8.112/90, já descontados o total de 21 dias referente aos dias 17, 18, 24, 25/04/85; 16, 17, 20/05/85; 02, 05, 06, 07, 08, 29/08/85; 02, 03, 05, 09, 10, 11, 12, 13/09/85 concomitantes com a Secretaria de Estado da Educação - Governo do Estado de São Paulo.

c) Instituto Nacional do Seguro Social (certidão do Órgão): 27.02.87 a 19.01.95

2884 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade, gratificação adicional por tempo de serviço e licença prêmio por assiduidade nos termos dos artigos 67 (redação original), 87 (redação original) e 100 da Lei nº 8.112/90.

276 dias, referente ao período de 27.02.87 a 11.12.90 (tempo ficto advindo da conversão de tempo especial em comum por exercício de atividade especial) para fins de aposentadoria nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e 8º, inciso XV, da Resolução nº 141/11-CJF/Brasília.

Considerando os termos da Informação SECT 2701454, bem como a ciência da servidora 2790683, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço nos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2791893/2017 - DFORS/PAI/SUTJ

Trata-se de pedido formulado pelo servidor MARCO AURELIO DIAS DA SILVA, RF 4404, visando a contagem em dobro para fins de aposentadoria dos seus períodos de licença prêmio não usufruídos.

De acordo com as informações prestadas pelo Núcleo de Administração Funcional 2779782, o requerente completou seu primeiro quinquênio de efetivo exercício em 19.04.1992 (1825 dias), quando ainda estava vigente a redação original do artigo 87 da Lei n. 8.112/90, não tendo sido usufruído nenhum período.

Considerando os termos da Informação SECT 2779782, e o disposto no art. 87 da Lei n. 8.112/90 (redação original) e art. 87 da Resolução n. 5/2008-CJF/Brasília, DEFIRO o pedido, autorizando a contagem em dobro dos três meses de licença prêmio concedidos e não usufruídos (totalizando seis meses), para fins de aposentadoria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2017, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2790750/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido formulado pela servidora SONIA SOARES MONTANS, RF 1005, para a conversão em pecúnia dos períodos de Licença Prêmio por Assiduidade, adquiridos e não gozados, nem contados em dobro por ocasião de sua aposentadoria em 02.02.2017, pelo Ato n. 573, com publicação de 02.02.2017.

De acordo com as informações prestadas pelo Núcleo de Administração Funcional 2779840, a requerente tem direito a 2 (dois) meses e 16 (dezesesseis) dias de licença prêmio por assiduidade, não gozados, nem contados em dobro para aposentadoria.

Considerando os termos da Informação SECT 2779840 e o disposto no parágrafo 1º, artigo 88, da Resolução n. 05/2008 – CJF/Brasília, com redação dada pela Resolução n. 238/2013, defiro o pedido, determinando a conversão e pagamento em pecúnia de 2 (dois) meses e 16 (dezesesseis) dias de licença prêmio por assiduidade à servidora Sonia Soares Montans.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ao NUAF e NUPA, para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2017, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 24 DE MAIO DE 2017.

Constitui comissão para análise, revisão e aprovação das planilhas de custo e formação de preços para contratação de serviços continuados de vigilância patrimonial privada armada e/ou desarmada.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. PAULO CEZAR NEVES JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a decisão nº 2118359, desta Diretoria do Foro, proferida no processo SEI nº 0056101-32.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para análise, aprovação e revisão das planilhas de custo e formação de preços para contratação de serviços continuados de vigilância patrimonial privada armada e/ou desarmada e designar os seguintes membros para compô-la sob a presidência do primeiro:

I - Servidores do Núcleo de Compras e Licitações - NULI:

Diretor(a) do Núcleo de Compras e Licitações - NULI;

Supervisor(a) da Seção de Licitações - SULI;

II - Servidores do Núcleo de Fiscalização de Contratos - NUFC:

Diretor(a) do Núcleo de Fiscalização de Contratos - NUFC;

Supervisor(a) da Seção de Análise, Revisão e Controle de Contratos - SUAN;

III - Servidores do Núcleo de Segurança e Transportes - NUSE:

Diretor(a) do Núcleo de Segurança e Transportes - NUSE;

Supervisor(a) da Seção de Segurança e Vigilância - SUSV;

Supervisor(a) da Seção de Apoio ao Núcleo de Segurança e Transportes - SUNS;

IV - Rodrigo da Costa Almeida - RF 6994 - Servidor do NUAR de Jundiá.

Art. 2º Em caso de ausência dos titulares, estes serão representados por seus substitutos designados.

Art. 3º Havendo necessidade a comissão poderá analisar e retificar outros documentos do certame.

Ar. 4º Fica revogada a Portaria DFOR nº 18/2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/05/2017, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2790517/2017 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço referente à servidora inativa NELIA VIEIRA ROMEIRO, RF 1746, uma vez que teve descontados de seu tempo de serviço 17 (dezessete) dias atinentes à licença para tratar doença em pessoa da família, nos termos do artigo 16, §1º, da Resolução n. 159/2011-CJF.

O artigo 103 da Lei nº. 8112/1990 “caput” prevê:

“Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Inciso II: (...) a licença para tratamento de saúde de pessoal da família de servidor, com remuneração, que exceder a 30 (trinta) dias em período de 12 (doze) meses”.

Outrossim, o artigo 24, parágrafo único, da Lei n. 12.269/2010 estabelece: “... serão considerados como de efetivo exercício, para todos os fins, os períodos de gozo de licença a partir de 12 de dezembro de 1990 cuja duração máxima, em cada período de 12 (doze) meses a contar da data da primeira licença gozada, seja de até 30 (trinta) dias.”

Observo que o caso em comento subsume-se à norma supracitada, já que com a alteração trazida pela Lei n. 12.269/2010, o afastamento para tratar de doença em pessoa da família, que seja posterior a 11.12.1990 e que não exceda ao limite de 30 (trinta) dias a cada 12 meses, não poderá ser descontado.

Conforme a Informação SECT 2779142, os 17 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família acumulados pela interessada durante a vigência do adicional por tempo de serviço devem ser contados para fins deste benefício. Conseqüentemente, os períodos aquisitivos do 1º ao 5º anuênios foram antecipados, o que terá efeitos financeiros do 2º ao 5º anuênios porque esta alteração recairá sobre os meses em que estes foram completados.

Por fim, saliento que o Núcleo de Controle Interno - NUCI manifestou-se favoravelmente a revisão de ofício, nos moldes ora propostos, em caso análogo, conforme documento 1239741.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 2779142 e o disposto nos artigos 67 e 103, inciso II, da Lei n. 8.112/90, artigo 24, parágrafo único, da Lei n. 12.269/2010 e artigo 16, parágrafo 1º, da Resolução n. 159/2011-CJF, autorizo a revisão dos atos de concessão do 1º ao 5º anuênios e o pagamento por exercícios findos do 2º anuênio a partir de 01.01.1996, do 3º anuênio a partir de 01.01.1997, do 4º anuênio a partir de 01.01.1998 e do 5º anuênio a partir de 01.01.1999 até 23.12.2003 (data imediatamente anterior ao desligamento por aposentadoria), que a servidora fez jus, deduzindo-se os eventuais valores pagos a este título.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao SECT para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2017, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2790339/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2777757), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2790302), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2777797) e da Secretaria Administrativa (2777818), defiro o pagamento do Abono de Permanência a servidora LUCI HISSAE HAMAGUCHI - RF. 4492, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição Federal e art. 7º da Lei n. 10.887/2004, a partir de 23.04.2016, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 23.04.2016 a 31.12.2016, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2017, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAJ e NUPA para providências, e após, ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

DECISÃO Nº 2790174/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2781799), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2790154), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2781831) e da Secretaria Administrativa (2781837), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO SACCONATO – RF. 2613, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição Federal e art. 7º da Lei n. 10.887/2004, a partir de 05.07.2016, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 05.07.2016 a 31.12.2016, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2017, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF e NUPA para providências, e após, ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

DECISÃO Nº 2789845/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido de Ajuda de Custo, formulado pelo servidor Delfraro Laurentino Neto, em razão de sua alteração de lotação da Central de Mandados de Guarulhos para o Juizado Especial Cível de Bragança Paulista, a partir de 13.10.14.

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2703279), do despacho da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2703298), da Secretaria Administrativa (2703330), que passam a integrar esta decisão, e tendo em vista que a alteração de lotação do servidor em questão ocorreu a pedido, à vista dos termos do § 3º do artigo 53 da Lei n. 8.112/90, indefiro o pedido.

Cumpra-se. Publique-se.

Ao NUAF para providências e ciência ao requerente.

DECISÃO Nº 2795152/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço, motivada pela retificação da averbação de tempo de serviço (Processo SEI n. 0067598-43.2016.4.03.8001) que reduziu em 61 dias o tempo aproveitado para fins de incorporação dessa vantagem, da servidora CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE, RF 655.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, a servidora teve o tempo de serviço trabalhado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social e ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo reduzido em 61 dias para fins de adicional por tempo de serviço em razão de errônea interpretação legal. Com isto, foi necessário rever os anuênios por ela incorporados.

Também foi verificado por aquele núcleo que o abatimento de 61 dias implica no adiamento dos períodos aquisitivos do 2º ao 18º anuênios, mas não gera efeitos financeiros uma vez que a servidora deve ser dispensada de repor ao erário os valores recebidos a maior com fundamento no Acórdão n. 495/2004-TCU.

Diante do exposto, considerando as Informações SECT 2710280, 2787452, a ciência da servidora 2777605 e o disposto no artigo 67 da Lei n. 8112/90 e artigo 12, da Resolução n. 141/2011-CJF\Brasília, autorizo a revisão dos atos de concessão do 2º ao 18º anuênios para regularização e dispense a servidora de repor ao erário os valores recebidos a maior.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao SECT para providências.

DECISÃO Nº 2788573/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido de Ajuda de Custo e de Indenização de Transporte Pessoal, formulado pelo servidor Antônio Peixoto da Silva, em razão de sua alteração de lotação da 7ª Vara das Execuções Fiscais de São Paulo para a 1ª Vara Federal de Taubaté, a partir de 30.03.17.

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2703816), do despacho da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2703834), da Secretaria Administrativa (2703841), que passam a integrar esta decisão, e tendo em vista que a alteração de lotação do servidor em questão ocorreu a pedido, à vista dos termos do § 3º do artigo 53 da Lei n. 8.112/90, indefiro o pedido.

Cumpra-se. Publique-se.

Ao NUAF para providências e ciência ao requerente.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/05/2017, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 16, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14, parágrafo 6º e Artigo 15, Inciso VI, parágrafo 1º da Lei 13.317/2016, que alterou a Lei 11.416/2006,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Graduação, a partir de 19/04/2017, à servidora:

	RF	NOME
01	7196	Mônica Regina Machado César

II. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de curso de Graduação, a partir de 26/04/2017, à servidora:

	RF	NOME
01	8364	Camila de Campos Zanetti

III. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de curso de Graduação, a partir de 05/05/2017, à servidora:

	RF	NOME
01	3716	Zila da Costa

IV. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de curso de Graduação, a partir de 08/05/2017, à servidora:

	RF	NOME
01	6881	Thais Tiemy Fukui

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2017, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

DESPACHO Nº 2707192/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN/SECT

Processo SEI nº 0005364-25.2016.4.03.8001

Documento nº 2707192

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço nº 13010/04-NURE referente à servidora MARCIA NOGUEIRA SALEM DA SILVA, RF 4411, Técnico Judiciário, Área Administrativa (documento nº 1663950, página 06), para descontar da certidão do INSS o período de 06.10.81 a 01.12.99, laborados no Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, para averbação em separado como efetivo exercício no serviço público, por autorização do artigo 8º, XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília.

Desta forma, nos termos da Informação SECT 2707164, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas e averbação do tempo prestado ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 27/05/2017, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2743404/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN/SECT

Processo SEI nº 0043912-85.2017.4.03.8001

Documento nº 2743404

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço nº 05775/04-NURE e Informação nº 110/08-SUPE referente a servidora DEBORA SANTOS, RF 3999, Analista Judiciário, Área Judiciária (documento nº 2743333, páginas 21/22 e 28/30), para adequar a fundamentação legal do período de 12.07.85 a 03.11.93 laborado na Companhia de Processamento de Dados do Município de São Paulo – PRODAM bem como adequá-lo ao acórdão nº 1977/2016 – TCU – 1ª Câmara, item 1.7.1.2 (2743338). A retificação tem por fim ainda a adequação do desconto o período de 16.03.99 a 31.03.99 de remonte entre empresas privadas e a Prefeitura Municipal de Santo André, onde descontou-se 16 dias, deve-se descontar 15 dias haja vista contagem privada.

Desta forma, nos termos da Informação SECT nº 2743349, autorizo a retificação da averbação de tempo de serviço laborado em empresas privadas, na Companhia de Processamento de Dados do Município de São Paulo – PRODAM e na Prefeitura Municipal de Santo André.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 27/05/2017, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2764275/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN/SECT

Processo SEI nº 0049788-21.2017.4.03.8001

Documento nº 2764275

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço nº 22950/07-NUAF referente à servidora MARIA INES PRADO ZAMARION, RF 2474, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação (documento nº 2764252, páginas 05/06), no que tange ao período de 13.03.78 a 23.03.95 laborado na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo para descontar 28 faltas justificadas e 15 dias de licença para tratamento em pessoa da família para todos os fins em adequação à certidão do Órgão (documento nº 2764252, página 04).

Desta forma, nos termos da Informação SECT 2764258, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

Quanto ao período de 24.02.95 a 23.03.95 acumulados com a posse informe-se em autos apartados.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 27/05/2017, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2767251/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN/SECT

Processo SEI nº 0050037-69.2017.4.03.8001

Documento nº 2767251

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço nº 09694/10-NUAF, Informação nº 238/11-SUPE referente a servidora NILVA DE QUEIROZ CASTRO, RF 2727, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal (documento nº 2767116), para adequar o total averbado no que tange ao período laborado em empresas privadas.

Desta forma, nos termos da Informação SECT nº 2767224, autorizo a retificação da averbação de tempo de serviço laborado em empresas privadas, e mantenho a averbação dos períodos laborados na Prefeitura Municipal de Riolandia; Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo como se encontra.

Quanto ao período de 09.02.06 a 29.02.06 de acúmulo com a posse, informe-se em autos apartados.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 27/05/2017, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2768159/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN/SECT

Processo SEI nº 0050093-05.2017.4.03.8001

Documento nº 2768159

Trata-se de requerimento protocolado pelo servidor JOSE LUIZ FERNANDES DAS NEVES, RF 2623, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para averbação do tempo de serviço por ele prestado em empresas privadas, no período de 18.01.83 a 11.04.86 (períodos interpolados), juntando para tanto certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília (documento nº 2768072).

Desta forma, nos termos da Informação SECT 2768103, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas e mantenho os períodos laborados na Polícia Militar do Estado de São Paulo, na Polícia Civil do Estado de São Paulo e no Tribunal Regional Federal da 3ª Região nos termos em que se encontram.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 27/05/2017, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0050544-30.2017.4.03.8001

Documento nº 2774973

Trata-se de retificação do processo nº 12309/06-NURE, Informação nº 330/06-SUPE (documento nº 2774916, páginas 15/16), referente a servidora ELIANA CALCADA BARROS DA SILVA, RF 2937, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para descontar 07 dias de licença para tratamento em pessoa da família no período de 05.12.83 a 30.03.89 laborado na Prefeitura do Município de São Paulo, conforme certidão do Órgão (documento nº 2774916, páginas 11/12); bem como averbar o período de 22.03.82 a 29.10.91 (períodos interpolados) laborado em empresas privadas, conforme certidão expedida pelo INSS em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília, documento nº 2774931.

Desta forma, nos termos da Informação SECT 2774941, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado na Prefeitura do Município de São Paulo e averbação do tempo prestado em empresas privadas.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 27/05/2017, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 98, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 2778775, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5310	- RONALDO CANALLI GONCALVES	C12	C13	28.01.2017
5332	- AGNALDO SUIYAMA OGATA	C12	C13	05.02.2017
5336	- ELIZANDRA SPURIO	C12	C13	04.02.2017
5337	- FABIANO CESAR CRUZ GARCIA	C12	C13	04.02.2017
5338	- GILSON DE JESUS VITAL PAES	C12	C13	04.02.2017
5342	- KILZA CASSIANA BRUGNHOLO CHOUERI	C12	C13	19.02.2017
5348	- MARCIA SAYURI ONO NUNA	C12	C13	04.02.2017
5362	- ALEXANDRA REGINA GARUTTI ARAUJO	C12	C13	11.02.2017
5368	- CARLOS ALEXANDRE MURBACK	C12	C13	11.02.2017
5383	- LEONOR FERREIRA	C12	C13	25.02.2017
5384	- LUCAS BIZI FRACASSI	C12	C13	11.02.2017
5385	- LUCIENE MARCIA DOS SANTOS	C12	C13	11.02.2017
5392	- MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH	C12	C13	11.02.2017
5412	- CLEIDSON WANDROS SANTOS PEREIRA	C12	C13	18.02.2017
5437	- GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA	C12	C13	25.02.2017
5438	- GUSTAVO FERNANDO PESCUA	C12	C13	25.02.2017
5441	- LILIAN FERNANDES ARAUJO AMORIM	C12	C13	25.02.2017
5451	- BEATRIZ ARONNA	C12	C13	04.03.2017
5457	- FRANCISCO LUCIANO PEREIRA SILVA	C12	C13	05.03.2017

5463 - RICARDO ALEXANDRE VIEIRA	C12	C13	07.03.2017
5473 - CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA	C12	C13	11.03.2017
5487 - ANDREIA REGINA VALENCISE	C12	C13	18.03.2017
5491 - JETRO JOSE BRAGA GUIMARAES	C12	C13	18.03.2017
5493 - MAX ANTONIO TANOUSS DE MIRANDA	C12	C13	18.03.2017
5494 - PAULO HENRIQUE QUINTANA	C12	C13	25.04.2017
5512 - ELAINE MESQUITA	C12	C13	01.04.2017
5755 - MARILENE ROCHA MORALES DE CAMARGO	C11	C12	10.02.2017
5756 - ANA LUCIA TOGNOLLI	C11	C12	10.02.2017
5759 - ROMULO SILVA DO NASCIMENTO	C11	C12	10.02.2017
5771 - MARTA LINO PINTO	C11	C12	10.02.2017
5815 - MARCIA EIKO SATO	C11	C12	25.02.2017
5817 - JEFFERSON CARDOSO DE OLIVEIRA	C11	C12	24.02.2017
5819 - ALOYMAR MARQUES DA SILVA	C11	C12	24.02.2017
5856 - FERNANDO PAVAN DA SILVA	C11	C12	28.04.2017
5877 - LUIZ DE MELLO FURTADO	C11	C12	28.04.2017
6032 - ANDREA WERLE DE ABREU	C12	C13	22.02.2017
6333 - SELMA HELENA PIRES GRANJA	B8	B9	03.04.2017
6542 - MARIA APARECIDA REDONDO	B7	B8	23.04.2017
6543 - SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO	B7	B8	23.04.2017
6548 - SOLANGE QUADROS PINA	B7	B8	23.04.2017
6763 - VANESSA DE SOUZA SANTOS	B6	B7	28.02.2017
6765 - FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANCA	B6	B7	28.02.2017
6767 - FERNANDA NAMUR CORREA	B6	B7	01.03.2017
6768 - VITOR RICARDO DUARTE	B6	B7	28.02.2017
6772 - LUCIANA OWAM COHATU	B6	B7	28.02.2017
6778 - MARILIA REGIA MARTINS	B6	B7	28.02.2017
6807 - FABIANA ANDREIA DE SOUZA	B6	B7	29.03.2017
6821 - MONIQUE CARRASCO GAMA FLORIANO	B6	B7	29.03.2017
7672 - ALEXANDRE DOMINGUES MARTINS BANDEIRA	C12	C13	30.03.2017
8034 - SIDNEI GOMES CARDOSO	C12	C13	22.03.2017

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5501 - WALDEMIR VIEIRA DE BARROS	C12	C13	22.03.2017
5777 - JOSE NELSON DA SILVA	C11	C12	17.02.2017
6824 - NILSON ALVES GOMES	B6	B7	29.03.2017
7107 - REGINALDO REINOLDES	C12	C13	17.02.2017

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5748 - CLAUDIA MARIA BARBOSA DE MIRANDA	C11	C12	10.02.2017
5973 - MARCELO LEANDRO DE OLIVEIRA	B9	B10	01.03.2017
5993 - FABIO ALEXANDRE GRIGOLON	B9	B10	17.03.2017
6337 - GIOVANI CORREA SANTANA	B8	B9	24.04.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2017, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 2774757, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
6939	MARCO TULIO DE SOUSA E SILVA	A5	B6	13.07.2016	27.03.2017

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
7043	VINICIUS SENNA DE CARVALHO	A5	B6	01.12.2016	30.03.2017
7051	MARIANE DE OLIVEIRA SOUZA	A5	B6	07.11.2016	30.03.2017

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
6956	ANDRE LUIS PUERTAS GUTIERREZ COSTA	A5	B6	18.07.2016	18.07.2016
7088	KARINA IOTTI ANGI BARRETO	A5	B6	16.11.2016	27.03.2017
8271	VALERIA DE OLIVEIRA CARVALHO CORREA GUARDA	A5	B6	07.12.2016	07.12.2016

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2017, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 386, DE 25 DE maio DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I- DISPENSAR o servidor JOSÉ ROMILTON DE SANTA ROSA, RF 5476, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 13ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 01/05/2017;

II- DISPENSAR o servidor JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA, RF 8280, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 13ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo;

III- DISPENSAR o servidor LUCIANO GERMANO PEREIRA, RF 6787, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Recursos às Turmas de Uniformização (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 13ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo;

IV- DISPENSAR o servidor DIEGO FERREIRA LEMES CARVALHO, RF 6196, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 6ª Turma Recursal, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Recursos às Turmas de Uniformização (FC-5) das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/05/2017, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2126315/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN/SECT

Processo SEI nº 0059677-33.2016.4.03.8001

Documento nº 2126315

Trata-se de proposição de averbação *ex officio* e sem efeito financeiro, das funções comissionadas, bem como das frações de quintos incorporadas pela servidora Edmeia Santos Máximo Martins Rabello, RF 8232, no período de 09.11.1989 a 21.01.2016, em que pertencia ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 2125920, AUTORIZO a averbação, sem efeito financeiro, das funções comissionadas exercidas pela servidora Edmeia Santos Máximo Martins Rabello, RF 8232, para fins de cadastro.

Ao NUAF para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 27/05/2017, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2767363/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN/SECT

Processo SEI nº 0050029-92.2017.4.03.8001

Documento nº 2767363

Trata-se de proposição de averbação, sem efeito financeiro, das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pela servidora **Mirela Saldanha Rocha, RF 3791**, no período de 04.06.2014 a 11.12.2016, em que pertencia ao quadro de pessoal desta Seção Judiciária, porém encontrava-se cedida ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 2767210, AUTORIZO a averbação, sem efeito financeiro, das funções comissionadas e cargos em comissão, exercidos pela servidora Mirela Saldanha Rocha – RF 3791, para fins de cadastro.

Ao NUAF para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 27/05/2017, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2797277/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0051763-78.2017.4.03.8001

Documento nº 2797277

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional 2797222 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada à servidora citada, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAUF, NUPA e ao NUCI para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/05/2017, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 2761520/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo n. 0067242-48.2016.4.06.8001

Empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n. 24/2017 (doc. 2652600)– DFOR/ SADM-SP/NUCT/SUFT.

2. Declaro aberto o procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, nos termos do artigo 5º da Lei n. 9.784/99.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre os fatos narrados, interpondo defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 87, §2º, da Lei n. 8.666/99, c/c art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Cientifique-se o Núcleo Gestor do contrato acerca desta decisão.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/05/2017, às 06:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2761698/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo n. 0002868-91.2014.4.03.8001

Empresa HP BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA. ME

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 27/2017 (doc. 2664058)- DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.

2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa **HP BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA. ME**, no efeito devolutivo, e **mantenho** a decisão recorrida, tendo em vista que a Recorrente não comprovou a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível que pudesse relevar sua responsabilidade pelo atraso no fornecimento dos produtos contratados, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico n. 63/2013 .

3. Cientifique-se a Recorrente do teor desta decisão e do Parecer nº 2664058, por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.784/1999.

4. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar a existência deste procedimento de apuração de falta contratual, cuja decisão recorrida será objeto de reexame pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

5. Em seguida, **remetam-se** os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região para reapreciação da decisão.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2761617/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo n. 0008988-82.2016.4.03.8001

Empresa **INFINIT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. EPP**

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 29/2017 (doc. 2667645)- DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.

2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa **INFINIT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. EPP**, no efeito devolutivo, e **mantenho** a decisão recorrida, tendo em vista que a Recorrente não comprovou a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível que pudesse relevar sua responsabilidade pelo atraso no fornecimento dos produtos contratados, de acordo com a Ata de Registro de Preços n. 12.857.10.15.

3. Cientifique-se a Recorrente do teor desta decisão e do Parecer nº 2667645, por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.784/1999.

4. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar a existência deste procedimento de apuração de falta contratual, cuja decisão recorrida será objeto de reexame pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

5. Em seguida, **remetam-se** os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região para reapreciação da decisão.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2017, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2798331/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo n. 0070697-21.2016.4.03.8001

Empresa: BALI COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 30/05/2017 34/89

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n. 040/2017 (doc. 2793738) – DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.

2. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **BALI COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Encaminhem-se ao Núcleo Financeiro para pagamento das Notas Fiscais nº 348, 350, 357, 358 e 371 (docs. 2504354, 2509079, 2541450, 2541460 e 2555380, respectivamente), com a retenção preventiva **do valor de R\$4.034,08 (quatro mil e trinta e quatro reais e oito centavos), referente à multa contratual aventada no supracitado Parecer.**

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **BALI COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA – ME** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. **Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Em seguida, que o Núcleo Gestor **notifique o Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas em face do descumprimento contratual.

7. Oportunamente **restituam-se os presentes autos** à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento do item 2.

8. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/05/2017, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA Nº 29, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O Juiz Federal **MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

ALTERAR, a pedido, os períodos de férias dos servidores:

- **OSMAN MILLER VOLPINI, RF 4651** - de 10 a 24/07/2017 para 31/10 a 14/11/2017.
- **MARIA ISABEL GOMES VOLPINI, RF 6694** - de 10 a 24/07/2017 para 31/10 a 14/11/2017.

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias das servidoras:

- **TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES, RF 7131** - de 16/06 a 15/07/2017 para 16 a 30/08/2017 e 16 a 30/10/2017.
- **LUCIANA BEZERRA RODRIGUES, RF 7700** - de 05 a 14/06/2017 e 20 a 29/11/2017 para 16/10 a 04/11/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 26/05/2017, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 30, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O Juiz Federal **MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento COGE nº 64/2005, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão das Turmas de Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de JUNHO/2017, conforme abaixo:

RF	Nome
	Quinta, 01 e 29 de junho de 2017
4743	CIBELE APARECIDA VERONEZZI
5629	DANILO SOARES DE OLIVEIRA
1769	ELAINE AMARAL
5840	FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ
4149	HERMES WELLINGTON DA SILVA
5841	JESUÍNO DOS SANTOS NEVES
4643	LEANDRO CARLOS DA SILVA
4106	LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ
4385	MARCIO MIYAGUI
1802	MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO
4129	MARCOS DE OLIVEIRA
254	RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES

5825	SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS
5842	SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO
4299	VALÉRIA GARGI
7132	WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA
5164	WLADIMIR AFONSO PEREIRA

	Sexta, 02 e 30 de junho de 2017
RF	Nome
3562	ANA SILVIA POÇO
6478	CARLOS HENRIQUE BERNARDINO
4437	CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO
5986	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO
8322	EDER RUBENS RAMPIN VIOLA
8222	FABIO HIROSHI SUZUKI
1777	FRANCISCO LUCIANO MINHARRO
7924	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO
8321	JACQUELINE MENDONÇA SERAFIM
4767	JADERSON SOARES SANTANA
8323	JAMILLE MARIA PIMENTEL R. GIFFONI ALVES
7700	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES
7386	MARCELO DE PALMA SALERNO
7704	MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO SCHABBACH
4853	PATRÍCIA LOPES CANÇADO
4833	RAQUEL CRUZ SANTOS
8069	ROGÉRIO CÂNDIDO RIBEIRO
6494	STEFANIE MORENO BONORA G. DE CARVALHO
5843	SUZETE MAGALI BARBIERI RAMOS

	Segunda, 05 e 19 de junho de 2017
RF	Nome
707	ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA
1051	CARMEN LUIZA D'AVOLA
655	CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE

3143	EDILSON CIRELLO
1929	EDUARDO STRECKER OKAMOTO
1574	ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS
1912	ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVIC
3084	MARCIO LUIZ PIRES
2452	MIATÃ MARTINS DE ANDRADE
3349	MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ
3354	OSWALDO BARBOZA SOBRINHO
1016	PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO
5213	RENATO MARTINS FERREIRA
3038	RINALDO BELUCCI
5568	ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI
6340	SILVANA GUERRA LUMELINO
4452	VILMA AKEMI HONDA BECCARIS
2013	VLADIMIR BALICO
3565	WALKÍRIA KUSZNIR

	Terça, 06 e 20 de junho de 2017
RF	Nome
2037	ANA LUCIA PRADO GARCIA
189	AZUIR SOARES
1988	CLARICE VERALDI DE TOLEDO
2315	ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA
1538	IARA REGINA CAVALI SILVA
3046	JACQUELINE RODRIGUES CARUSO
5569	JOÃO AUGUSTO SAPIA
2038	LELIO GUIMARÃES VIANNA
4440	MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA
1116	MARIA DO CARMO DE BENEDETTO CABRAL
1170	MARIO APARECIDO FIORE
648	NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI
5160	REGIANE LOPES
7518	RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO
1971	SILVIA CRISTINE SAMOGIN

678	VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI
6342	VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI
1640	WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA

	Quarta, 07 e 21 de junho de 2017
RF	Nome
3345	ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHER
2491	BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ
4406	CASTRO CARDOSO DA SILVA
4182	CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK
985	CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI
2294	CLAUDIA FAISSOLA
1943	DINAH MARIA LEMOS NOLETO
1329	DOUGLAS MARQUESANI PEREIRA
679	EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS
2018	LINO HEBERT BONASSI QUINELATO
4646	PAULO CÉSAR CERVANTES
4221	PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
456	RAFAEL TADEU TROYANO
1644	ROBERTA KORONFLI
1625	ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES
4444	RUBENS SEJI YOSHINAGA
1718	SOLANGE SOUZA CAMPOS

	Quinta, 08 e 22 de junho de 2017
RF	Nome
1980	ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO
4436	ANDREA LEAL BORGES
4097	ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR
1914	EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS
1358	FABIANO RIGHI
4104	FERNANDO SHUHA
4389	ILDEMAR DAUN JUNIOR
4936	ISABEL REGINA DA SILVA

2469	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES
1918	MAURÍCIO SIMIONI
4667	OMAR TADEU DAMMOUS
4396	RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA
4412	RICARDO TORRES FERREIRA
4854	RONISE DE MORAIS
1753	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
4122	STELA MARIS SILVA
4598	VALMIR TADEU GERALDES

	Sexta, 09 e 23 de junho de 2017
RF	Nome
5824	ADILSON ROBERTO DELLA TORRE
5743	ANA PAULA COELHO DA CRUZ
7867	BARBARA LIMA BARBOZA
8332	BRUNO DO NASCIMENTO DE ASSIS
5628	CEZAR ADRIANO DIAS
6495	EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA
7621	EDUARDO SIMÕES MUNIZ
7868	EMERSON PACE MOTA
6348	FERNANDA LIE SUGINO
6341	FERNANDA TIOMNO
6600	GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA
6694	MARIA ISABEL GOMES VOLPINI
3156	MAURÍCIO ITIRO SINZATO
4651	OSMAN MILLER VOLPINI
4697	PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO
6859	RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO
6856	ROSENI MATKO KOTTWITZ
7131	TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES

	Segunda, 12 e 26 de junho de 2017
RF	Nome
5099	ANDREA CRISTINA ANBAR

5147	ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI
929	CARLOS ALBERTO GRISPINO
4401	CARLOS ROBERTO DA SILVA
2265	CARLOS ROBERTO HEREDIA
5149	CLÁUDIA MARIA UZUBA
2480	FERNANDA FINATTI DOCA
2218	FERNANDA LUCIA FONSECA
4865	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
1661	JOSÉ CARLOS TORRES
4594	JOSÉ HENRIQUE CASSELI
4926	JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA
4404	MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA
1357	MARIA CRISTINA LELLIS
1403	ROSA MARIA DA SILVEIRA
2943	SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE
1622	SIDNEI RODRIGUES VIANA
2492	VANILDA SAKAMOTO

	Terça, 13 e 27 de junho de 2017
RF	Nome
5146	ANNA LUCIA CHIARELLA
4388	CINTIA RAMOS BARRAL
4593	CRISTINA MARCOVIC
2203	DANILO SIQUEIRA
4383	FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO
1375	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
2722	JAQUELINE DE FREITAS PERES
4438	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
4641	KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME
4386	LUZIA KIMIE INABA ABRÃO
2483	MARCOS EDUARDO GIUNTI
5242	MARILENE DE SOUZA NUNES

4126	MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA
1354	PAULO FABIAN
4742	RAQUEL FURLAN
1795	ROBERTO DE SCICCO
2484	URANIA LOURENÇO HIROKADO

	Quarta, 14 e 28 de junho de 2017
RF	Nome
4592	AGNALDO VIEIRA DE SOUZA
1598	ANA LUCIA DE ALMEIDA
1464	DENISE CELESTRINI MARTIN
2295	DENISE RIBEIRO BARONE
1056	ELIANA DE SOUZA
2225	HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA
2056	IVONE BATISTA DA SILVA
5192	LETÍCIA DA SILVA
2284	LUIZ CARLOS VIEIRA
4387	MARCELO RAMOS DE AQUINO
3352	MARCELO RODRIGUES FERNANDES
1554	MARCELO TOLAINE PAFFETTI
4441	MARIO EL RAZI
3047	MARISTELA TREVEZAM
4131	SEIJI TANAKA
2873	VALÉRIA MARQUES LUIZ
3085	VANDERLEI MARCOS DE SOUZA
3564	WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 26/05/2017, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 31, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O Juiz Federal **MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento COGE nº 64/2005, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão Criminal dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de JUNHO/2017, conforme abaixo:

<u>Escala de Plantão Criminal – Junho/2017</u>		
Dia	R.F.	Nome
Sábado 03/06	5743	Ana Paula Coelho da Cruz
	5628	Cezar Adriano Dias
Domingo 04/06	5569	João Augusto Sapia
	5568	Rosemary dos Santos Tonelotti
Sábado 10/06	5242	Marilene de Souza Nunes
	5192	Leticia da Silva
Domingo 11/06	5164	Wladimir Afonso Pereira
	5160	Regiane Lopes
5ª feira 15/06	5149	Claudia Maria Uzuba
	5146	Anna Lucia Chiarella
6ª feira 16/06	5099	Andrea Cristina Anbar
	4936	Isabel Regina da Silva
Sábado 17/06	4926	José Luiz Guimarães Silva
	4865	José Carlos dos Santos
Domingo 18/06	4856	Ronise de Moraes
	4853	Patricia Lopes Caçado
Sábado 24/06	4833	Raquel Cruz Santos
	4767	Jaderson Soares Santana
Domingo 25/06	4742	Raquel Furlan
	4697	Paulo André Souza Moreno

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 26/05/2017, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 32, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O Juiz Federal **MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento COGE nº 64/2005, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão Cível dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de JUNHO/2017, conforme abaixo:

<u>Escala de Plantão Cível – Junho/2017</u>		
Dia	R.F.	Nome
Sábado 03/06	1016	Paulo Cavalheiro Leite Neto
	985	Cilmara Marques Paulon Capozzi
Domingo 04/06	929	Carlos Alberto Grispino
	679	Emília Aparecida dos Santos
Sábado 10/06	1056	Eliana de Souza
	678	Vanda Aparecida de Lira Rosa Ciutti
Domingo 11/06	655	Carmen Silvia Moreira Cavalcante
	648	Norma Regina Vidal Capocchi
5ª feira 15/06	1375	Gilberto Alves de Oliveira Junior
	456	Rafael Tadeu Troyano
6ª feira 16/06	254	Ronaldo Marcelo de Magalhães
	189	Azuir Soares
Sábado 17/06	8332	Bruno do Nascimento de Assis
	8323	Jamille Maria P. R. Giffoni Alves
Domingo 18/06	8322	Eder Rubens Rampim Viola
	8321	Jacqueline Mendonça Serafim
Sábado 24/06	8222	Fabio Hiroshi Suzuki
	8069	Rogério Candido Ribeiro
Domingo 25/06	7924	Izabel Cristina Navarro Prado
	7868	Emerson Pace Mota

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 26/05/2017, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS

Portaria Nº 72, DE 25 DE maio DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, EM PARTE, a PORTARIA 16 (2511901), nomeando, em lugar do anterior, o servidor a seguir relacionado como FISCAL SUBSTITUTO da NOTA DE EMPENHO 2017NE000049, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2017:

FÓRUM FEDERAL de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Fiscal Substituta: FERNANDA NAMUR CORREA, RF 6767 e CPF 219.751.008-83.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 25/05/2017, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 71, DE 25 DE maio DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, EM PARTE, a PORTARIA 48 (2519330), disponibilizada em 22.2.17 no Diário Eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, nomeando, em lugar do anterior, o servidor a seguir discriminado como FISCAL SUBSTITUTO da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000038, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a BANDEIRANTE ENERGIA S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2017:

Fiscal Substituta: FERNANDA NAMUR CORREA, RF 6767 e CPF 219.751.008-83.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 25/05/2017, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017.

LEILA PAIVA MORRISON, JUÍZA FEDERAL DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ, RF 3171, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), estará em gozo de férias no período de 05/06 a 14/06/2017,

RESOLVE designar o servidor LUIS HENRIQUE BRUNHARA, RF 7442, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Assistente Operacional – FC-02, para substituí-la no período de 05/06 a 14/06/2017;

CONSIDERANDO que o servidor SÉRGIO CARDOGNA DE SOUZA, RF 4820, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), estará em gozo de férias no período de 03/07 a 12/07/2017,

RESOLVE designar a servidora JANE GONÇALVES SANTOS, RF 4748, ocupante do cargo de Analista Judiciário e da função de Assistente Técnico (FC-03), para substituí-lo no período de 03/07 a 12/07/2017;

CONSIDERANDO que o servidor RICARDO TSUTOMU DA MATA ODAGIRI, RF 6785, ocupante do cargo de Analista Judiciário e da função de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-05), esteve em gozo de licença para acompanhar pessoa da família nos dias 01 e 02/02/2017 e 30/03/2017, bem como estará em gozo de férias no período de 11/07 a 28/07/2017,

RESOLVE designar o servidor LUIS HENRIQUE BRUNHARA, RF 7442, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Assistente Operacional – FC-02, para substituí-lo nos dias 01 e 02/02/2017 e 30/03/2017 e no período de 11/07 a 28/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal**, em 26/05/2017, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 26 DE MAIO DE 2017.

LEILA PAIVA MORRISON, JUÍZA FEDERAL DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE ALTERAR as férias do servidor MARCOS ANTÔNIO GIANNINI, RF 6051, Técnico Judiciário, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-03), para gozo nos períodos de 19 a 28 de julho de 2017 e 09 a 28 de outubro de 2017, referentes, respectivamente, às 1ª e 2ª parcelas do exercício de 2017, anteriormente marcadas para o período de 02 a 31 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

12ª VARA CÍVEL

EDITAL Nº 37/2017 - SP-CI-12V

EDITAL DE CITAÇÃO DE LEONILDO JOSE DOS SANTOS, COM PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N.º **0011694-18.2016.403.6100**, QUE LHE MOVE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF PERANTE O D. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP.

A DOUTORA MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO, MMa. JUÍZA FEDERAL, DESTA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da AÇÃO MONITÓRIA n.º **0011694-18.2016.403.6100**, que lhe move CAIXA ECONÔMICA FEDERAL perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, QUE LEONILDO JOSE DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o n.º 029.213.124-09, POR ESTAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, conforme consta dos autos às fls. 63 por certidão lavrada pelo Senhor. Oficial de Justiça, fica pelo presente CITADO, nos termos do art. 701 c/c art. 702, do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 15 (quinze) dias: efetue o pagamento do valor de R\$ 56.897,07 (cinquenta e seis mil, oitocentos e nove e sete reais e sete centavos), calculado em 19/04/2016, acrescido de juros moratórios e acréscimos previstos no contrato até a data do efetivo adimplemento, relativo ao CONTRATO DE LIMITE DE CRÉDITO PARA OPERAÇÕES DE DESCONTO. FAZ SABER, ainda, que, em não havendo o pagamento do valor, nem o oferecimento dos embargos, o presente Edital de Citação constituir-se-á, de pleno direito, em título executivo judicial, na forma prevista no art. 701, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de maio de 2017. Eu, Edimael da Costa Crossoletto, Técnico Judiciário, RF 4613, digitei, e, eu, Sidney Pettinati Sylvestre, Diretor de Secretaria, RF 2863, conferi.

Sidney Pettinati Sylvestre
Diretor de Secretaria

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Pettinati Sylvestre, Diretor de Secretaria**, em 26/05/2017, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 10, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O DOUTOR JOSÉ CARLOS FRANCISCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 14ª VARA CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria n.º 31/2016, referentes ao servidor DOUGLAS DEMUTH, RF 7907, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 24/07/2017 A 22/08/2017 (30 dias) para 10/07/2017 a 08/08/2017 (30 dias), exercício 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 2798985/2017 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0008320-91.2016.4.03.6100	EDINEIDE APARECIDA GOMES ANTUNES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO PALHARES GUIRADO-SP324807	SEM ADVOGADO-SP999999	05/06/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0016261-92.2016.4.03.6100	JOSE AIRTON FERREIRA NUNES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JULIA ARAUJO MIURA-SP183115	SEM ADVOGADO-SP999999	05/06/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0018612-17.2016.4.03.6301	HELIO DE LANA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RAFAEL MARQUES CORRÊA-SP225057	GIZA HELENA COELHO-SP166349	05/06/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025084-55.2016.4.03.6100	RAIMUNDO GUILHERME DE FREITAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	HELIO JOSE DIAS-SP120116	SEM ADVOGADO-SP999999	05/06/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0056677-81.2016.4.03.6301	FABIANE GREGORIO GALINDO SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALLAN RODRIGUES SANTOS-SP188416	SEM ADVOGADO-SP999999	05/06/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0064740-95.2016.4.03.6301	MIGUEL NAVARRO DA SILVA SERVIJA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO TEIXEIRA-SP329095	SEM ADVOGADO-SP999999	05/06/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

5001868-77.2016.4.03.6100	RICARDO SILVA BISPO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LEANDRO ANTONIO ALVES-SP243254	SEM ADVOGADO-SP999999	05/06/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0000220-16.2017.4.03.6100	ALQUELINA CLAUDIA MATIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEXANDRA MARIA BITTAR PEREZ-SP180141	SEM ADVOGADO-SP999999	05/06/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004138-07.2017.4.03.6301	MARIA DO LIVRAMENTO DOS ANJOS SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDREIA CAROLI NUNES PINTO PRANDINI-SP158758	SEM ADVOGADO-SP999999	05/06/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007942-80.2017.4.03.6301	AECIO MOTA BISPO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	ELIANE DA SILVA XAVIER-SP298808	SEM ADVOGADO-SP999999	05/06/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0008302-15.2017.4.03.6301	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	THIAGO VICENTE BUENO-SP291943	SEM ADVOGADO-SP999999	05/06/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0009114-57.2017.4.03.6301	ANTONIA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WANDERLEI ROBERTO DE CAMPOS-SP157521	SEM ADVOGADO-SP999999	05/06/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0009602-12.2017.4.03.6301	LUCIA HELENA VIEIRA DINIZ BODI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HUNO MOLINA RODRIGUES DOS SANTOS-SP312157	SEM ADVOGADO-SP999999	05/06/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0009621-18.2017.4.03.6301	ERIK ROBERTO SALTORELLI ROCHA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JONAS SANCHES CAMATARI-SP361090	SEM ADVOGADO-SP999999	05/06/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0009837-76.2017.4.03.6301	BRUNA RENALI DOS SANTOS SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TAMIRES BISPO DOS SANTOS-SP387844	SEM ADVOGADO-SP999999	05/06/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO

0009952-97.2017.4.03.6301	MADALENA RODRIGUES DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDUARDO SCARABELO ESTEVES-SP297604	SEM ADVOGADO-SP999999	05/06/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010189-34.2017.4.03.6301	LEILZA SAMPAIO LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SHELA DOS SANTOS LIMA-SP216438	SEM ADVOGADO-SP999999	05/06/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010549-66.2017.4.03.6301	ROBERTO LIRANCOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VERA ANDRADE DE OLIVEIRA-SP312462	SEM ADVOGADO-SP999999	05/06/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010564-35.2017.4.03.6301	ERICK JULIANO DA SILVA COSTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCOS NUNES DA COSTA-SP256593	SEM ADVOGADO-SP999999	05/06/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010767-94.2017.4.03.6301	MARIA DEUZA SOUZA CARVALHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IZAIAS FERREIRA DE PAULA-SP071291	SEM ADVOGADO-SP999999	05/06/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010831-07.2017.4.03.6301	FABIO JOSE DE ALMEIDA GOMES PINHEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE GOMES PINHEIRO-SP036636	SEM ADVOGADO-SP999999	05/06/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010993-02.2017.4.03.6301	MARIA JOSE HONORIO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	05/06/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011190-54.2017.4.03.6301	NICACIA MARIA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIO BARBOSA DE LIMA-SP115573	SEM ADVOGADO-SP999999	05/06/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011348-12.2017.4.03.6301	VANTUIL MOREIRA GONCALVES DIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEXANDRE CASSIO FERREIRA-SP355957	SEM ADVOGADO-SP999999	05/06/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0011577-69.2017.4.03.6301	CLEIDE PEREIRA DA SILVA E SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FLAVIA UMEDA-SP316150	SEM ADVOGADO-SP999999	05/06/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0011806-29.2017.4.03.6301	DELCIDES ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	05/06/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0012066-09.2017.4.03.6301	JOSE LUIZ DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	THALITA NOGUEIRA FARIAS-SP339175	SEM ADVOGADO-SP999999	05/06/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0012148-40.2017.4.03.6301	TAHNEE YARIAN BAER	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCOS FERNANDO LOPES-SP309352	SEM ADVOGADO-SP999999	05/06/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0012305-13.2017.4.03.6301	DAVID BARBOSA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANA DE LIMA SILVA-SP317161	SEM ADVOGADO-SP999999	05/06/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0012344-10.2017.4.03.6301	JACKELINE NIES VELOZO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	MAURO BECHARA ZANGARI-SP151759	SEM ADVOGADO-SP999999	05/06/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0012778-96.2017.4.03.6301	ANTONIO LINO ALVES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	05/06/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0012783-21.2017.4.03.6301	JOSE LUCIANO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	05/06/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0012967-74.2017.4.03.6301	MARIA LUCIA SANTOS SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLAUDIA JOSIANE DE JESUS RIBEIRO CARDOSO-SP146911	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO

0013046-53.2017.4.03.6301	FRANCISCA ALVES OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0013125-32.2017.4.03.6301	WILSON FRANCISCO MARTINS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO AMADO AZUMA-SP285360	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0013192-94.2017.4.03.6301	GUILHERME ARCHER DE CASTILHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU-SP117417	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0013218-92.2017.4.03.6301	ANTONIO CARLOS PAVANELLI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CHARLES GONÇALVES PATRÍCIO-SP234608	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0013267-36.2017.4.03.6301	JOSE FERREIRA BARROS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0013375-65.2017.4.03.6301	MARIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SUZANE PINKALSKY-SP289578	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0013626-83.2017.4.03.6301	VANI DAINEZE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0013687-41.2017.4.03.6301	FABIANA TRONCHIN	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA LUCIA BIN-SP121066	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0013929-97.2017.4.03.6301	AILTON PEDRO AGUIAR DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELI CARLOS HONORIO-SP223699	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO

0013959-35.2017.4.03.6301	JULIANA AMARAL SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0014124-82.2017.4.03.6301	JOAO FELIX DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0014145-58.2017.4.03.6301	FABIO ROBERTO EUGENIO SORAN	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WILLIAN LINO DE SOUZA-SP300593	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0014171-56.2017.4.03.6301	WEBERTE DE ALMEIDA ARRUDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ODALBERTO DELATORRE-SP095710B	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0014213-08.2017.4.03.6301	JOAO GONCALVES MELO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0014721-51.2017.4.03.6301	FRANCISCO ANTONIO LA ROCCA RESTI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0014850-56.2017.4.03.6301	VALDIR JOSE SANCHEZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBERTO BARCELOS SARMENTO-SP195875	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0014882-61.2017.4.03.6301	SUELI BATISTA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LETÍCIA BRAGA MACHADO-SP350984	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0014902-52.2017.4.03.6301	CRISTIANE DE MELLO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANNA MARIA GALLETTO DA SILVA-SP052080	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO

0014971-84.2017.4.03.6301	GILMARA DE ALMEIDA RUFINO MAMEDE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE-SP242433	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0015001-22.2017.4.03.6301	WOSHINGTON LUIS BENICIO SOARES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015118-13.2017.4.03.6301	ZAQUEU NEVES DE CARVALHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0015147-63.2017.4.03.6301	KAZUNOBU KAWAGOE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0015212-58.2017.4.03.6301	DIEGO PIRES DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0015403-06.2017.4.03.6301	SHIRLEY AUREA MARTINS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0015571-08.2017.4.03.6301	REBECA CRISTINA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDREZA FIDELIS BATISTA-SP366804	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0015643-92.2017.4.03.6301	ALINE SARTI DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BRUNO MELLO MARQUES BANZOLI-SP308946	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0015708-87.2017.4.03.6301	MARCELO BORGES ALAMINO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO

0015723-56.2017.4.03.6301	QUITERIA CLEMENTINO DE MELO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSEFA ROSANGELA PEREIRA DE CARVALHO SILVA-SP140973	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0015781-59.2017.4.03.6301	ALESSANDRA VIEIRA DE GOES CORREIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IGOR ALVES DA SILVA-SP288624	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0015806-72.2017.4.03.6301	ROBERT GRAHAM DUNFORD	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WELLINGTON THEODORO AGUIAR-SP335397	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0015833-55.2017.4.03.6301	RENAN COSTA DE ALMEIDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RUBEM FERNANDO SOUSA CELESTINO-SP319153	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0015885-51.2017.4.03.6301	JACY AMORIM REIS TEIXEIRA PINTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0015933-10.2017.4.03.6301	ROSA NEVES DE FARIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	DENISE MARTINS DA SILVA-SP326986	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0016009-34.2017.4.03.6301	KARLA MARQUES GARCIA SOBERANIS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016094-20.2017.4.03.6301	MATHEUS LUIZ DA SILVA PAULINO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BRUNA MENDES MAHFUZ-SP367135	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0016121-03.2017.4.03.6301	JACIRA SOUZA GONCALVES DO NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	ANDRE CICERO SOARES-SP232487	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO

0016125-40.2017.4.03.6301	RENATA DARQUE RIBEIRO LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VICTOR RODRIGUES SETTANNI-SP286907	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0016251-90.2017.4.03.6301	IZILDA MACHADO RIBEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0016270-96.2017.4.03.6301	ANDERSON DE SOUZA BROGIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HUMBERTO MAMORU ABE-SP235829	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0016274-36.2017.4.03.6301	LUZIA DO CARMO EVANGELISTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0016283-95.2017.4.03.6301	JULIO CESAR CONTI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0016972-42.2017.4.03.6301	BENEDITA MARIA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0016978-49.2017.4.03.6301	BRUNA RIBEIRO MARACAJA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	MARIANA JUDITE NOGUEIRA MORAIS-SP328006	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017050-36.2017.4.03.6301	WELLINGTON TAVARES DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO RODRIGUES BARRETO JUNIOR-SP213448	SEM ADVOGADO-SP999999	06/06/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017055-58.2017.4.03.6301	LUCIANA FRANCISCO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO RODRIGUES BARRETO JUNIOR-SP213448	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO

0017092-85.2017.4.03.6301	MARIA JOSE PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO RODRIGUES BARRETO JUNIOR-SP213448	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017103-17.2017.4.03.6301	EDUARDO PAULO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCOS NUNES DA COSTA-SP256593	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017141-29.2017.4.03.6301	TALITA DAMASCENO DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADILSON APARECIDO VILLANO-SP157737	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017151-73.2017.4.03.6301	ANGELA APARECIDA IGNACIO GOMES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PATRICIA SCHULER FAVA-SP328019	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017164-72.2017.4.03.6301	LEONARDO DAVID CABRAL LUDESCHER	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENATO DE SOUZA LIMA-SP286730	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017182-93.2017.4.03.6301	FABIOLA PIOVESAN PORTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017213-16.2017.4.03.6301	YONA DE JESUS ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017279-93.2017.4.03.6301	RICARDO CENTURION	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017281-63.2017.4.03.6301	MARILENE JOSE NEVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO

0017283-33.2017.4.03.6301	GILBERTO ALVES SILVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017315-38.2017.4.03.6301	ADENOR DIAS PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA DA PENHA SOARES PALANDI-SP179417	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017346-58.2017.4.03.6301	PAULO ROGERIO DE SOUSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HAROLDO DA SILVA TANAN-SP102266	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017519-82.2017.4.03.6301	MARINALVA SILVA DE LUNA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017633-21.2017.4.03.6301	JOAO BERNARDO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WALBERT SERRANO CLERC-SP377543	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017670-48.2017.4.03.6301	FERNANDA MISSE CAMILO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FERNANDA MISSE CAMILO-SP237816	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017679-10.2017.4.03.6301	PATRICIA SEKINO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EVANDRO SEBASTIAN BERACOCHEA-SP312513	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017683-47.2017.4.03.6301	ODINEUZA DIAS CUSTODIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017758-86.2017.4.03.6301	MARCOS LAZARO ABREU DE ALBUQUERQUE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO

0017834-13.2017.4.03.6301	MARIETA GOMES DE SOUSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017931-13.2017.4.03.6301	MATEUS CHARRONE DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WAGNER RIBEIRO-SP309402	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017966-70.2017.4.03.6301	ALEXANDRE DA SILVA AZEVEDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS ROBERTO DA SILVA-SP376957	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0018049-86.2017.4.03.6301	MARIO RODRIGUES MARTINS FILHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARINA AIDAR DE BARROS FAGUNDES-SP222025	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0018088-83.2017.4.03.6301	IBERICO CUSTODIO GASQUEZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018197-97.2017.4.03.6301	OLIVA CABADO MODIA MENDES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0018304-44.2017.4.03.6301	RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0018442-11.2017.4.03.6301	SIMONE DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018560-84.2017.4.03.6301	REGINALDO CHAVES SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VAINÉ CINEIA LUCIANO GOMES-SP121262	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0018666-46.2017.4.03.6301	FABIANA JOANA DA SILVA DA FONSECA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO

0018807-65.2017.4.03.6301	SONIA MARIA MANSANO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0018956-61.2017.4.03.6301	RAIMUNDO ALVES NOGUEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO RODRIGUES BARRETO JUNIOR-SP213448	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0019309-04.2017.4.03.6301	ANTONIO ALBINO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0019601-86.2017.4.03.6301	HELIO CAMPOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0019707-48.2017.4.03.6301	GERALDINA PAULINA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0019938-75.2017.4.03.6301	SOLANGE DE PAULA RODRIGUES FARIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0020136-15.2017.4.03.6301	MARCOS LIMA NAVARRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
5000136-27.2017.4.03.6100	BRUNO DA SILVA SARKIS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLECIA DE MEDEIROS SANTANA FRANCEZ-SP203875	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
5001495-12.2017.4.03.6100	ELZA KELLY MATIAS COSTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LEONARDO TELÓ ZORZI-SP174895	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

5001985-34.2017.4.03.6100	MANOEL DO NASCIMENTO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	MARIA BLANDINA TAVARES SILVA-SP234792	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
5003623-05.2017.4.03.6100	MARLI ORTIZ GONCALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	VICTOR HUGO PEREIRA GONÇALVES-SP185828	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 29/05/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS

INTIMAÇÃO Nº 2798153/2017 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR/GUAR-SAPC

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, Dr. Etiene Coelho Martins, ficam os(as) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) da sessão de conciliação que será realizada na CECON-Guarulhos, situada na Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, CEP 07115-000. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email: conciliacao_guaru@jfsp.jus.br ou telefone (11) 2475-8515, no entanto, as propostas apenas serão apresentadas no momento da audiência.

PROCESSO: 0004346-33.2009.403.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 00000000349-86.2017.403.6919)

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

REQUERIDO: TANIA MAVEL CORREA E OUTRO

ADVOGADO POLO PASSIVO: SP336457 FERNANDA FERNANDES FERREIRA

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 29/06/2017, às 14h30min - CONCILIAÇÃO

LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS - TÉRREO

PROCESSO: 0005925-69.2016.403.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000931-23.2016.403.6919)

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

REQUERIDO: CANTINA E RESTAURANTE JULIANA LTDA - ME E OUTROS

ADVOGADO POLO PASSIVO: SP268890 CLAUDIO EDUARDO F. MOREIRA DE SOUZA SANTOS ; SP146601

MANOEL MATIAS FAUSTO

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 29/06/2017, às 14h00min - CONCILIAÇÃO

LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS - TÉRREO

PROCESSO: 0000187-03.2016.403.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000351-56.2017.403.6919)

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

REQUERIDO: DAYSE MIEKO SHIROTA HOFFMANN

ADVOGADO POLO PASSIVO: SP282721 SONIA REGINA DA FONSECA ; SP257372 FERNANDO PACHECO

CABRAL BACCARIN

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 29/06/2017, às 13h00min - CONCILIAÇÃO

LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS - TÉRREO

PROCESSO: 5000176-49.2017.403.6119

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

REQUERIDO: ASSUNCAO E LOPES CORRESPONDENTES LTDA E OUTROS

ADVOGADO POLO PASSIVO: SP135940 JUREMA GIGLIO MOTTA DOS REIS

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Dos Santos Reis, Supervisor**, em 29/05/2017, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 34, DE 25 DE MAIO DE 2017.

A DOUTORA GABRIELLA NAVES BARBOSA, MM JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA 12ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora APARECIDA MAYUMI NAGAMORI DE SOUZA - RF 4975, Oficial de Gabinete - FC 05 da 12ª Vara Gabinete, esteve em férias nos períodos de 24/04 a 27/04/2017 e 28/04 a 07/05/2017,

RESOLVE:

I -DESIGNAR a servidora LUCIANA RODRIGUEZ GUZ HEIDORNE - RF 5812, para substituir a servidora APARECIDA MAYUMI NAGAMORI DE SOUZA - RF 4975, nos períodos de férias supra citados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLA NAVES BARBOSA, Juíza Federal Substituta**, em 26/05/2017, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 13, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Digite aqui a Ementa...

P O R T A R I A Nº 13/2017

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora MARISA MENESES DO NASCIMENTO, RF. 1241, Diretora de Secretaria, CJ-3, faz jus à compensação de horas trabalhadas em plantões judiciais realizados por esta 4ª Vara Federal Criminal, conforme Resolução 173/2011, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

AUTORIZAR referida servidora a compensar o dia 26/05/2017, com horas trabalhadas em plantões realizados por esta 4ª Vara Federal Criminal e DESIGNAR a servidora HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA, RF. 3392, para substituí-la no dia e função acima mencionados.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 25 de maio de 2017.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 26/05/2017, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 11, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADOS os períodos de férias dos servidores deste Juízo;

RESOLVE:

CANCELAR, por necessidade de serviço e a pedido, a 2ª parcela de férias de 2016 da servidora **LUCIANA GIANNETTI (RF 8065)**, anteriormente designada para o período de **29 de junho a 12 de julho de 2017 (14 dias)**, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 25/05/2017, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 17, DE 26 DE MAIO DE 2017.

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora HEBE CARNEIRO TEIXEIRA – 5233, nos seguintes termos:

ALTERAR os períodos de

11.09.2017 a 20.09.2017 (10 dias)

E 02.04.2018 a 11.04.2018 (10 dias)

PARA

20.06.2017 a 29.06.2017 (10 dias)

E 20.09.2017 a 29.09.2017 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 26/05/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 26 de maio de 2017.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 7, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES e,

CONSIDERANDO que o plantão judiciário no período de 02/06/2017 a 09/06/2017 estará a cargo deste Juizado Especial Federal de Araraquara/SP, nos termos da respectiva Portaria nº 32/2017 (2795809) do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores DANIELA MIRANDA DE ABREU, Analista Judiciária, RF 6323, Bacharela em Direito, e HENRIQUE MOREIRA GRANZOTO, Analista Judiciário, RF 6324, Bacharel em Direito, para responderem pelo plantão judiciário no período de 02/06/2017 a 09/06/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 29/05/2017, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 23, DE 29 DE MAIO DE 2017.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a servidora ANNE MARGRET SILVA ESGALHA, RF 3058, a compensar o dia 18 de maio de 2017, em razão de plantão realizado em 2016, neste Juizado Especial Federal.
2. AUTORIZAR o servidor ALEXANDRE GONÇALVES, RF 5284, ocupante da função comissionada FC5 – Supervisor da Seção de Processamento, a compensar o dia 02 de junho de 2017, em razão de plantão realizado em 2016, neste Juizado Especial Federal.
3. DESIGNAR o servidor LUIS MARCELO SALUSTIANO, RF 2396, para substituir o servidor ALEXANDRE GONÇALVES no referido dia, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 29/05/2017, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 14, DE 24 DE MAIO DE 2017.

DOUTOR PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de plantão do Magistrado desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
27/05/2017 a 02/06/2017	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
03/06/2017 a 09/06/2017	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
10/06/2017 a 16/06/2017	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
17/06/2017 a 23/06/2017	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
24/06/2017 a 30/06/2017	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

Portaria Nº 52, DE 26 DE maio DE 2017.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de distribuição de processos para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
01 a 11 e 13 a 30/06/2017	Dra. Simone Bezerra Karagulian
12/06/2017	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Art. 2.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 26/05/2017, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA Nº 24, DE 26 DE MAIO DE 2017.

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STAR**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Assis com JEF Adjunto - 16ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora **ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA**, Técnica Judiciário, RF 7428, solicitou a compensação de 03 dias trabalhados em plantão nos dias 09.06, 03 e 04.07.2017;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA**, Técnica Judiciário, RF 7428, a compensar 03 dias trabalhados em regime de plantão nos dias **09.06, 03 e 04.07.2017**.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Assis, 26 de maio de 2017.

ADRIANA GALVÃO STARR

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 26/05/2017, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 13, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora DANIELA GALICIA MARIUZZO, Analista Judiciário, RF. 2085, titular da função gratificada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), compensou o dia 19/05/2017 com horas trabalhadas no recesso;

RESOLVE:

Designar a servidora MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO, Técnico Judiciário, RF. 2130, para substituí-la no respectivo dia.

Bauru, 26 de maio de 2017.

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 29/05/2017, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

EDITAL Nº 9/2017 - CAMP-04V

EDITAL DE CITAÇÃO DE PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE JUIZ FEDERAL da 4ª Vara Federal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER A TODOS, ESPECIALMENTE A RICARDO MEDEIROS, CPF: 488.210.488-10 QUE PERANTE O JUÍZO DA 4ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, SE PROCESSAM OS TERMOS DA AÇÃO MONITÓRIA Nº 00096772820154036105, PROMOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DE ACORDO COM O ART. 1102ª E SEGUINTE(S) DO CPC. E POR CONSTAR DOS AUTOS QUE RICARDO MEDEIROS, SE ENCONTRA(M) EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PELO PRESENTE EDITAL FICA(M) DEVIDAMENTE CITADO(A)(S) PARA, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS - QUE COMEÇARÁ A FLUIR NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE AO TÉRMINO DO PRAZO DE 30 DIAS – RESPONDER AOS ATOS E TERMOS DA AÇÃO MONITÓRIA PROPOSTA, NA FORMA DO ART. 1102-B E 1102-C DO CPC. VALOR R\$ 35.965,51. FICA(M) CIENTE(S) DE QUE NÃO SENDO OPOSTOS EMBARGOS MONITÓRIOS À AÇÃO NO PRAZO LEGAL, CONSTITUIR-SE-Á DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, CONVERTENDO-SE O MANDADO INICIAL EM MANDADO EXECUTIVO E PROSSEGUINDO-SE NA FORMA DO LIVRO I, TÍTULO VIII, CAPÍTULO X, DESTA LEI (ART. 285 E 1.102-C DO CPC), PRESUMINDO-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL. E NOS TERMOS DO ARTIGO 257, IV, CPC, EM CASO DE REVELIA SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CAMPINAS, SÃO PAULO.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Dos Santos Barreirinhas, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 25/05/2017, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Jefferson Davis Ritter, Diretor de Secretaria**, em 26/05/2017, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antonias si Maccarone, Juiz Federal**, em 26/05/2017, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 10/2017 - CAMP-04V

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) DR. VALTER ANTONIASSI MACCARONE, Meritíssimo Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a todos, especialmente a CLOVIS EMYDIO DA SILVA JUNIOR e MARIA CRISTINA LOVISARO DA SILVA, que perante o Juízo da 4ª Vara da Justiça Federal de Campinas – Seção Judiciária de São Paulo, se processa os termos da Ação de Desapropriação nº 00145264820124036105, promovida por UNIÃO FEDERAL e outro em face de CLOVIS EMYDIO DA SILVA JUNIOR e outros, proprietário(s) do(s) imóvel(is) objeto(s) de desapropriação nos autos supra referidos, assim transcrito(s): “Lote de terreno sob nº 15, Quadra 8, com área total de 280,00m², nesta 3ª circunscrição Imobiliária, transcrição nº 36.912, 36.913 e 36.914 e ainda o Lote de terreno sob nº 16, Quadra 8, com área total de 262,75, nesta 3ª circunscrição Imobiliária, transcrição nº 36.912, 36.913 e 36.914” Foi oferecido o valor de R\$ 11.036,25 (onze mil, trinta e seis reais e vinte e cinco centavos). E por constar nos autos que CLOVIS EMYDIO DA SILVA JUNIOR e MARIA CRISTINA LOVISARO DA SILVA se encontra em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital fica o mesmo devidamente CITADO(A) para que, no prazo de 15(quinze) dias responda aos atos e termos da Ação proposta e, ficando, CIENTE de que não contestada a ação no prazo legal, serão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos autores na inicial (art. 344 do NCPC). Fica o expropriado, ainda, INTIMADO(A) a manifestar-se expressamente sobre a possibilidade de acordo e acerca da suficiência do valor da indenização depositado nos autos pelos expropriantes. E nos termos do artigo 257, IV, NCPC, em caso de revelia será nomeado curador especial. Assim, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 dias, que será publicado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campinas/SP.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Dos Santos Barreirinhas, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 25/05/2017, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Jefferson Davis Ritter, Diretor de Secretaria**, em 26/05/2017, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antonias si Maccarone, Juiz Federal**, em 26/05/2017, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 11/2017 - CAMP-04V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE JUIZ FEDERAL da 4ª Vara Federal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a todos, especialmente a J B MINETO ME e JOÃO BOSCO MINETO, inscrito no CPF sob nº 149.948.988-98, que perante o Juízo da 4ª Vara da Justiça Federal de Campinas, Seção Judiciária de São Paulo, se processam os termos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 00089342320124036105, promovida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de J B MINETO ME e JOÃO BOSCO MINETO, referente à dívida, juros e acréscimos junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que importa em R\$ 138.613,66 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e treze reais e sessenta e seis centavos), valor este atualizado até junho/2012. E por constar nos autos que J B MINETO ME e JOÃO BOSCO MINETO, se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital fica(m) devidamente CITADO(A)(S) para que pague(m) ou deposite(m) em Juízo, no prazo de 03 (três) dias, a quantia acima, devidamente atualizada até a data do seu efetivo pagamento. Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, penhorar-se-á(ao) o(s) bem(ns) de propriedade do(s) executado(s) tantos quantos bastem para a satisfação da dívida, mais os acréscimos legais. Fica, o executado, ciente do prazo de 15 (quinze) dias para opor embargos, contados da data do prazo final deste edital, sob pena de, não o fazendo, presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela exequente (344 do CPC). E nos termos do artigo 257, IV, CPC, em caso de revelia será nomeado curador especial. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), e para que não possa(m) no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 dias, que será publicado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campinas, SP.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Dos Santos Barreirinhas, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 25/05/2017, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Jefferson Davis Ritter, Diretor de Secretaria**, em 26/05/2017, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antonias si Maccarone, Juiz Federal**, em 26/05/2017, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 12/2017 - CAMP-04V

EDITAL DE CITAÇÃO DE PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE JUIZ FEDERAL da 4ª Vara Federal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER A TODOS, ESPECIALMENTE A LEONARDO VINICCIUS CARVALHO, CPF: 407.828.818-90 QUE PERANTE O JUÍZO DA 4ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, SE PROCESSAM OS TERMOS DA AÇÃO MONITÓRIA Nº 00099102520154036105, PROMOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DE ACORDO COM O ART. 1102ª E SEGUINTE DO CPC. E POR CONSTAR DOS AUTOS QUE LEONARDO VINICCIUS CARVALHO, SE ENCONTRA(M) EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PELO PRESENTE EDITAL FICA(M) DEVIDAMENTE CITADO(A)(S) PARA, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS - QUE COMEÇARÁ A FLUIR NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE AO TÉRMINO DO PRAZO DE 30 DIAS – RESPONDER AOS ATOS E TERMOS DA AÇÃO MONITÓRIA PROPOSTA, NA FORMA DO ART. 1102-B E 1102-C DO CPC. VALOR R\$ 36.620,98. FICA(M) CIENTE(S) DE QUE NÃO SENDO OPOSTOS EMBARGOS MONITÓRIOS À AÇÃO NO PRAZO LEGAL, CONSTITUIR-SE-Á DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, CONVERTENDO-SE O MANDADO INICIAL EM MANDADO EXECUTIVO E PROSSEGUINDO-SE NA FORMA DO LIVRO I, TÍTULO VIII, CAPÍTULO X, DESTA LEI (ART. 285 E 1.102-C DO CPC), PRESUMINDO-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL. E NOS TERMOS DO ARTIGO 257, IV, CPC, EM CASO DE REVELIA SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CAMPINAS, SÃO PAULO

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Dos Santos Barreirinhas, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 25/05/2017, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Jefferson Davis Ritter, Diretor de Secretaria**, em 26/05/2017, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 26/05/2017, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 13/2017 - CAMP-04V

EDITAL DE CITAÇÃO DE PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE JUIZ FEDERAL da 4ª Vara Federal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER A TODOS, ESPECIALMENTE A CINTHIA FERREIRA MARQUES, CPF: 408.963.048-76 QUE PERANTE O JUÍZO DA 4ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, SE PROCESSAM OS TERMOS DA AÇÃO MONITÓRIA Nº 00005633620134036105, PROMOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DE ACORDO COM O ART. 1102ª E SEGUINTE DO CPC. E POR CONSTAR DOS AUTOS QUE CINTHIA FERREIRA MARQUES, SE ENCONTRA(M) EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PELO PRESENTE EDITAL FICA(M) DEVIDAMENTE CITADO(A)(S) PARA, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS - QUE COMEÇARÁ A FLUIR NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE AO TÉRMINO DO PRAZO DE 30 DIAS – RESPONDER AOS ATOS E TERMOS DA AÇÃO MONITÓRIA PROPOSTA, NA FORMA DO ART. 1102-B E 1102-C DO CPC. VALOR R\$ 35.972,02. FICA(M) CIENTE(S) DE QUE NÃO SENDO OPOSTOS EMBARGOS MONITÓRIOS À AÇÃO NO PRAZO LEGAL, CONSTITUIR-SE-Á DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, CONVERTENDO-SE O MANDADO INICIAL EM MANDADO EXECUTIVO E PROSSEGUINDO-SE NA FORMA DO LIVRO I, TÍTULO VIII, CAPÍTULO X, DESTA LEI (ART. 285 E 1.102-C DO CPC), PRESUMINDO-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL. E NOS TERMOS DO ARTIGO 257, IV, CPC, EM CASO DE REVELIA SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CAMPINAS, SÃO PAULO

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Dos Santos Barreirinhas, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 25/05/2017, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Jefferson Davis Ritter, Diretor de Secretaria**, em 26/05/2017, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 26/05/2017, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 11, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O Doutor MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º: Alterar, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora, Adriana Eceiza Manzano, RF 3441, anteriormente designadas para o período de 24.07 a 02.08.2017, ficando o gozo para o período de 04.09 a 13.09.2017, bem como autorizar a compensação do dia 01.09.2017, com o plantão realizado no recesso judiciário do dia 30.12.2016.

Art. 2º: Alterar, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora, Maristela Peixoto Soares Piccolotto, RF 4839, anteriormente designadas para o período de 26.06 a 05.07.2017, ficando o gozo para o período de 03.07 a 12.07.2017.

Art. 3º: Alterar, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor, LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS, RF 3348, Diretor de Secretaria Judiciária, anteriormente designadas para os períodos de 26.05 a 14.06.2017, ficando o gozo para o período de 22.08 a 10.09.2017.

Art. 4º: Alterar, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora, Lucila Takizawa, RF 4735, anteriormente designadas para os períodos de 14 a 23.08.2017, de 02 a 11.10.2017, de 28.11 a 07.12.2017 e de 08 a 17.01.2018, ficando o gozo para os períodos de 21 a 30.08.2017, de 28.11 a 07.12.2017, de 31.01 a 09.02.2018 e de 02 a 11.04.2017.

Art. 5º: Alterar, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora, Karoline Moraes de Oliveira, RF 6395, anteriormente designadas para os períodos de 03.07 a 01.08.2017, de 02.10 a 31.10.2017, ficando o gozo para os períodos de 03.07 a 12.07.2017, de 30.10 a 18.11.2017, de 02.05 a 16.05.2018 e de 01.11 a 15.11.2018.

Art. 6º: Retificar parcialmente a portaria nº 09/17 (2631371), para tornar sem efeito seu Art. 1º, por estar em duplicidade com a portaria nº. 02/17.

Art. 7º: Retificar parcialmente a portaria nº 07/17 (2584115), para constar sua substituição (item 4) como segue:

onde se lê: "...e de 27.11 a 16.12.2017..."

leia-se: "...e de 08.12 a 16.12.2017..."

Art. 8º: Retificar parcialmente a portaria nº 10/17 (2651839), para tornar sem efeito sua substituição de 02/10 a 11/10/17 (item 2).

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 26 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal**, em 26/05/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 12, DE 26 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a autorização de utilização do Banco de Certidões com assinatura digital dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais desta Subseção para certificação negativa no cumprimento dos mandados expedidos por esta Vara Federal.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE CAMPINAS – 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

1 - o grande porte da Subseção Judiciária de Campinas/SP, inserida na Região Metropolitana de Campinas (RMC), sua complexidade, dinamismo e peculiaridades;

2 - a necessidade de se buscar a otimização, os ganhos de produtividade, de eficiência e de economia de recursos;

3 - a grande quantidade de processos em trâmite nesta Vara, e, conseqüentemente, o grande número de mandados expedidos;

4 - o grande número de mandados devolvidos com diligências negativas de endereço;

RESOLVE

Art. 1º **AUTORIZAR** os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais a realizarem consultas no Banco de Certidões existente na Central de Mandados de Campinas, possibilitando a certificação negativa dos mandados recebidos da mesma parte e endereço, em virtude das informações verificadas no Banco de Certidões.

Art. 2º Os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverão juntar ao mandado uma cópia da certidão negativa, devendo lançar na mesma a inscrição “**CÓPIA**”, que permitirá a consulta dos resultados das diligências pelo nome da parte e endereço.

Art. 3º Autorizar a Secretaria desta Vara a realizar consultas no Banco de Certidões da Central de Mandados a fim de instruir a expedição dos mandados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 32, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos, para os períodos que seguem:**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
02/06 a 09/06/2017	JEF de Araraquara	JOÃO ROBERTO OTÁVIO JUNIOR

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciar-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
 1. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 02 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 26/05/2017, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 33, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

Considerando que as servidoras **Giane Malta da Silva Ravagnani, RF 3757**, técnico judiciário, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), estará de férias nos períodos de 10/07 a 19/07/2017, 10/12 a 19/12/2017 (2º e 3º), **Zoé do Carmo Vitoriano, RF 2792**, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), estará de férias nos períodos de 14/08 a 01/09/2017, 16/10 a 26/10/2017 (1º e 2º) e **Delmiranda Aparecida Garcia de Paulo, RF 3754**, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais, (FC-05), esteve de férias no período de 15/02 a 24/02/2017 (2º), licença médica no período de 07/03 a 10/03/2017, compensação eleitoral no período de 18/05 a 19/05/2017 e, estará de férias no período de 10/07 a 19/07/2017 (3º),

Resolve:

Designar os servidores Marlise Aparecida Lemos Silva, RF 3919, técnico judiciário, para substituir as servidoras Giane e Zoé e, José Carlos Sanches, RF 2665, técnico judiciário, para substituir a servidora Delmiranda nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 26/05/2017, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 32, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 29/05/2017 às 09h de 05/06/2017	JACIMON SANTOS DA SILVA

Período	Vara
19h de 29/05/2017 às 09h de 05/06/2017	1ª Vara Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlos_vara01_sec@jfsp.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva**, Juiz Federal, em 26/05/2017, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 7, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES

De 26/05/2017 a 02/06/2017

RICARDO MARRANO DE FREITAS (Diretor de Secretaria)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 26/05/2017, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 9, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O MARCELO LELIS DE AGUIAR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora **JOSILENE FERRO ANTUNES MARTELINI DE OLIVEIRA – RF 7217**, o gozo da segunda parcela de suas férias, a qual estava marcada para gozo no período de 05/07/2017 a 14/07/2017, **para ser gozada no período de: 19/06/2017 a 28/06/2017.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lelis de Aguiar, Juiz Federal Substituto**, em 26/05/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 9, DE 26 DE MAIO DE 2017.

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 24/2016 que aprovou a Escala Geral de Férias para o ano de 2017, para ANTECIPAR o segundo período de férias da servidora CARLA ROBERTA DANTAS CURSI, RF 7985, Técnico Judiciário, anteriormente previsto para o período de 16.10.2017 a 31.10.2017, **para o período de 11.09.2017 a 26.09.2017.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 26/05/2017, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 7, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O Juiz Federal Titular da 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando os termos da Solicitação SUCA nº 2679376,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 6/17 (2643406), para que passe a constar a seguinte redação:

(item "b"):

onde se lê: "...compensou o dia 30 de março..."

leia-se: "...compensou o dia **31 de março**..."

(item "c"):

onde se lê: "...férias durante os dias 17 a 26 de março de 2017."

leia-se: "...férias durante os dias **17 a 26 de abril de 2017**."

FERNANDO MARCELO MENDES

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcelo Mendes, Juiz Federal**, em 27/04/2017, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 8, DE 26 DE MAIO DE 2017.

A DOUTORA ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA, DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução nº 70, de 26.08.2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

01. 06. 2017

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

02. 06. 2017

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

03 e 04. 06. 2017

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

05. 06. 2017

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

06. 06. 2017

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

07. 06. 2017

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

08. 06. 2017

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

09. 06. 2017

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

10 e 11. 06. 2017

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

12. 06. 2017

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

13 e 14. 06. 2017

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

15 a 19. 06. 2017

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

20. 06. 2017

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

21. 06. 2017

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

22. 06. 2017

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

23. 06. 2017

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

24 e 25. 06. 2017

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

26. 06. 2017

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

27 e 28. 06. 2017

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

29. 06. 2017

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

30. 06. 2017

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 26/05/2017, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 26 DE MAIO DE 2017.

A DOUTORA ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 1302131 – SUMA,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 11 (1960197)– SUMA,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **MARCOLINO TEIXEIRA DA CUNHA NETO**, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7041:

Exercício: 2015/2016

De:

26/06/2017 a 15/07/2017 (20 dias) – 2ª parcela

Para:

14/08/2017 a 23/08/2017 (10 dias) – 2ª parcela

06/11/2017 a 15/11/2017 (10 dias) – 3ª parcela

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 26/05/2017, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

1ª VARA DE JUNDIAI

PORTARIA Nº 13, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O Doutor **Pedro Henrique Lima Carvalho**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 28.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO A LOTAÇÃO DO SERVIDOR **Celso Homsy Cabral, RF 8344**, na Central de Mandados de Jundiaí:

CONSIDERANDO o período de 29 dias remanescentes do TRT/SP

RESOLVE,

INCLUIR os períodos de férias do servidor na escala de 2017:

1º período: de 19/06 a 28/06/2017 (10 dias)

2º período: de 16/08 a 25/08/2017 (10 dias)

3º período: de 16/10 a 24/10/2017 (09 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Lima Carvalho, Juiz Federal Substituto**, em 26/05/2017, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 14, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O Doutor **Pedro Henrique Lima Carvalho**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 28.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE,

INTERROMPER as férias da servidora, **Selma Aparecida Alves Pereira**, RF 7094, a partir de 26/05/2017, ficando os doze dias remanescentes para o período de 24/07 a 04/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Lima Carvalho, Juiz Federal Substituto**, em 26/05/2017, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 11, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O **DOUTOR JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, relativamente à servidora **JAQUELINE CANDIDA GORDIN**, Técnica Judiciária, RF 8234, as três parcelas de férias anteriormente marcadas de 05 a 14 de junho de 2017 (10 dias), 28 de agosto de 2017 a 06 de setembro de 2017 (10 dias) e 02 a 11 de outubro de 2017 (10 dias), para os períodos de 07 a 18 de agosto de 2017 (12 dias) e 16 de outubro de 2017 a 02 de novembro de 2017 (18 dias), exercício de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 39, DE 26 DE MAIO DE 2017.

A **JUÍZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - ALTERAR, por necessidade do serviço, a escala de férias da servidora **VIVIANE SATICO ITO**, RF5869, da seguinte forma:

De:

1a.Parcela: 31/07/2017 a 10/08/2017

2a.Parcela: 08/01/2018 a 26/01/2018

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Para:

1a.Parcela: 21/08/2017 a 06/09/2017 (17 dias)

2a.Parcela: 08/01/2018 a 20/01/2018 (13 dias)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Art. 2º - DETERMINO que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 29/05/2017, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

PROCESSO: 0000576-28.2017.4.03.8002. Ata de Registro de preços n.º 4/2017-DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico n.º 6/2017-RP. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. FORNECEDORA: I.A. Campagna Junior & Cia. Ltda. (CNPJ: 06.298.377/0001-55). OBJETO: Fornecimento de material de consumo. ASSINATURA: 23/05/2017. SIGNATÁRIOS: Pela Justiça Federal: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Fornecedora: Mauro Mayer da Silva - representante legal.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 26/05/2017, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

PROCESSO: 0000576-28.2017.4.03.8002. Ata de Registro de preços n.º 5/2017-DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico n.º 6/2017-RP. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. FORNECEDORA: Youssif Anim Youssif (CNPJ: 03.257.078/0001-84). OBJETO: Fornecimento de material de consumo. ASSINATURA: 25/05/2017. SIGNATÁRIOS: Pela Justiça Federal: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Fornecedora: Alberto Youssef, Administrador de Empresas.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 26/05/2017, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 25, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Diretor do Foro, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a posse do servidor **RODRIGO MARTINS DE QUEVEDO**, no dia **12.05.2017**, nomeado pelo Ato n.º 678, de 31.03.2017, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 11.04.2017, considerado publicado em 12.04.2017, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o exercício no dia **22.05.2017**;

R E S O L V E :

LOTAR o servidor **RODRIGO MARTINS DE QUEVEDO, RF 7469**, na Subseção Judiciária de Ponta Porã - MS, a partir de **22 de maio de 2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 23/05/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2684991/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI n.º 0001298-33.2015.4.03.8002

Documento n.º 2684991

À vista do requerimento da homologação pela junta médica oficial do Poder Judiciário Federal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme documento de n.º 2520873, concedo ao(à) servidor(a) **ESTER TIMLER, RF 4756**, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 11/01 a 11/03/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso II, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 12/05/2017, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2685015/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001298-33.2015.4.03.8002

Documento nº 2685015

À vista dos requerimentos de nº 2601026 e 2630179, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2667550, concedo ao(à) servidor(a) ESTER TIMLER, RF 4756, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 20/03 e 03/04/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 12/05/2017, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2685116/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003107-92.2014.4.03.8002

Documento nº 2685116

À vista do requerimento de nº 2588399, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2609085, concedo ao(à) servidor(a) FRANK ROGERS PEREIRA, RF 5967, licença para tratamento de saúde no dia 14/03/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 12/05/2017, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2685135/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003107-92.2014.4.03.8002

Documento nº 2685135

À vista dos requerimentos de nº 2617171, 2647059 e 2650712, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2667557, concedo ao(à) servidor(a) FRANK ROGERS PEREIRA, RF 5967, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 24/03, 10 e 11/04/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 12/05/2017, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2685233/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

À vista do requerimento de nº 2653744, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2667559, concedo ao(à) servidor(a) MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA, RF 1149, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 11/04/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 12/05/2017, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2688480/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001576-34.2015.4.03.8002

Documento nº 2688480

À vista do requerimento de nº 2657141, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2676289, concedo ao(à) servidor(a) MAGSON MARTINS MAGALHÃES, RF 4217, licença para tratamento de saúde no período de 18 a 21/04/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 12/05/2017, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 94, DE 24 DE MAIO DE 2017.

Autoriza o servidor Julio Cezar da Luz Ferreira, RF. 5168, a compensar horas eleitorais trabalhadas nas eleições de 2010/2012.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Julio Cezar da Luz Ferreira, RF 5168, para compensar nos dias **25, 26, 29, 30 e 31/05/2017**, totalizando de 05 (cinco) dias de compensação, referente aos serviços eleitorais prestados nas Eleições de 2010 e 2012, conforme doc. nº. 2790345.

RESOLVE

I – AUTORIZAR o servidor **Julio Cezar da Luz Ferreira**, RF. 5168, Diretor do NUAR - Nucleo de Apoio Regional de Dourados/MS, a compensar, conforme requerido, nos dias **25, 26, 29, 30 e 31/05/2017**.

II – DESIGNAR a servidora **Nírive Gomes de Oliveira Martins**, RF. 2192, Supervisora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Dourados/MS, para ocupar, **em substituição**, a função comissionada de Diretora do NUAR - Nucleo de Apoio Regional de Dourados/MS, nos dias **25, 26, 29, 30 e 31/05/2017**, sem prejuízo de suas atribuições.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 24/05/2017, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 24 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 96, DE 26 DE MAIO DE 2017.

Autoriza o servidor Wulmar Bizó Drumond, RF. 5182, a compensar horas eleitorais trabalhadas nas eleições de 2014.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Wulmar Bizó Drumond, RF 5182, para compensar no dia **23/05/2017**, totalizando de 01 (um) dia de compensação, referente aos serviços eleitorais prestados nas Eleições de 2014, conforme doc. nº. 2789495.

RESOLVE

I – AUTORIZAR o servidor Wulmar Bizó Drumond, RF 5182, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 1ª Vara Federal de Dourados/MS, a compensar, conforme requerido, no dias **23/05/2017**.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 26/05/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 26 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 95, DE 26 DE MAIO DE 2017.

Trata da substituição do servidor Edson Guerra Carvalho, RF 7450, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte, da Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que o servidor Edson Guerra Carvalho, Técnico Judiciário, RF 7450, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte, da Subseção Judiciária de Dourados/MS, estará em gozo de férias no período de 01/06/2017 a 14/06/2017;

RESOLVE

I – DESIGNAR o servidor **JULIO CEZAR DA LUZ FERREIRA**, Técnico Judiciária, RF. 5168, para substituir o servidor Edson Guerra Carvalho, Técnico Judiciário, RF 7450, na titularidade da função comissionada de Supervisora da Seção de Segurança e Transporte, no período de 01/06/2017 a 14/06/2017, sem prejuízo de suas atribuições;

II - AUTORIZAR o servidor **JULIO CEZAR DA LUZ FERREIRA**, Técnico Judiciária, RF. 5168, **para conduzir, excepcionalmente, os veículos oficiais de transporte de passageiros**, nos termos do artigo 21 da Portaria Administrativa Consolidada nº. 291/2008-DFOR, **no período de 01/06/2017 a 14/06/2017.**”

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 26/05/2017, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 26 de maio de 2017.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 24, DE 26 DE MAIO DE 2017.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal, **Dra. LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria n. 25/2017 (doc. n. 2784617), expedida pelo MM. Juiz Federal Diretor da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

R E S O L V E:

I – LOTAR o servidor **RODRIGO MARTINS DE QUEVEDO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 7469, na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ponta Porã - MS, **a partir de 22 de Maio de 2017.**

II – DETERMINAR que se façam as comunicações necessárias.

Ponta Porã, 26 de Maio de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul**, em 26/05/2017, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 21, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E

I – DESIGNAR, o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, técnico judiciário, RF 3727, Assistente de Gabinete, para substituir a servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, técnico judiciário, RF 4566, Oficiala de Gabinete, em licença médica nos dias 11 e 12 de maio de 2017 (2 dias), sem prejuízo de sua função.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 26/05/2017, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA Nº 17, DE 26 DE MAIO DE 2017.

Regulariza a escala de plantão dos servidores da Subseção Judiciária de Três Lagoas/MS, no período de 27.05.2017 à 30.06.2017.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, alterados pelo Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, que determinam a obrigatoriedade da realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 190/2009-DFOR, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que altera os artigos 9, 10, 11, 12 e 13 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, regulamentando o plantão nesta seção judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a escala de plantão para o período de 06.05.2017 à 28.07.2017 e determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Três Lagoas, nos períodos abaixo relacionados, com relação ao ano em curso, os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDORES DE PLANTÃO
27.05.2017 à 02.06.2017	Rafael de Freitas Endo - RF 6420 e Ana Maria Silva e Paiva - RF 1512, Analista Judiciária Executante de Mandados
03.06.2017 à 09.06.2017	Fábio Akira Yamamoto - RF 7372 e Ana Maria Silva e Paiva - RF 1512, Analista Judiciária Executante de Mandados
10.06.2017 à 16.06.2017	Luciane Torres de Andrade - RF 7028 e Ana Maria Silva e Paiva - RF 1512 - Analista Judiciário Executante de Mandados
17.06.2017 à 23.06.2017	Rui Costa Pereira - RF 7414 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário Executante de Mandados
24.06.2017 à 30.06.2017	Nathália Barrueco Francisco - RF 7458 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário Executante de Mandados
01.07.2017 à 07.07.2017	Rodrigo Soares de Macedo - RF 6918 e Ana Maria Silva e Paiva - RF 1512 - Analista Judiciário Executante de Mandados
08.07.2017 à 14.07.2017	Rosana Silveira Carvalho - RF 4219 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200- Analista Judiciário Executante de Mandados
15.07.2017 à 21.07.2017	Cristiani Monteiro Luchesi - RF 7461 e Ana Maria Silva e Paiva RF 1512 - Analista Judiciário Executante de Mandados
22.07.2017 à 28.07.2017	Jéssica de Andrade Alves do Nascimento- RF 7465 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200- Analista Judiciário Executante de Mandados

Art. 2º Para fins da escala, o início do plantão se dá às 9:00 horas do dia para o qual o servidor estiver escalado, devendo o plantonista anterior permanecer em regime de plantão até o início do plantão presencial subsequente (9:00h), incumbindo-lhe a entrega do aparelho celular de plantão ao novo plantonista.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no “caput”, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para o e-mail PLANTAOTRESLAGOAS@trf3.jus.br, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9 9142 8113, bem como pelo e-mail PLANTAOTRESLAGOAS@trf3.jus.br, sendo que quando enviado documento pelo e-mail do plantão deverá também ser informado ao servidor plantonista pelo celular do plantão (67) 9 9142-8113 referido envio.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no “caput”, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 3º Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Art. 4º O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 25, DE 26 DE MAIO DE 2017.

Elogia os servidores e estagiários da 1ª Vara Federal de Naviraí, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O DOUTOR LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE NAVIRAÍ, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os bons resultados obtidos durante a Inspeção Geral Ordinária, levada a efeito no período de **22 a 26 de Maio de 2017;**

CONSIDERANDO, ainda, que pelos esforços individuais dos servidores e estagiários lotados nesta 1ª Vara Federal, tem sido possível manter, em todos os seus setores, o expediente em dia, com harmonia, colaboração e espírito de equipe, de modo a não se verificar atrasos injustificados.

RESOLVE:

Art. 1º. ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, lotados na 1ª Vara Federal de Naviraí:

1. Adelaine Aparecida Soares, Técnica Judiciária, RF 6318;
2. Adriana Evarini, Técnica Judiciária, RF 7453;
3. Ailton Luiz Schulz, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 4898;
4. Denise Alcântara Sant'Ana, Analista Judiciária, RF 6434;
5. Dorian Cristiane Gerke, Técnica Judiciária, RF 6436;
6. Edimara Aparecida Barbon da Silva, Técnica Judiciária, RF 5186;
7. Francisco Batista de Almeida Neto, Técnico Judiciário, RF 6422;
8. Guilherme Felipe Breetz Rodovalho, Técnico Judiciário, RF 7395;
9. Joici Fabiana da Silva Günther, Técnica Judiciária, RF 6614;
10. Lucas Hartmann Silva, Analista Judiciário, RF 7445;
11. Máisa Aparecida S. Martins, Analista Judiciária, RF 7252;
12. Marco Aurélio Ribeiro Kalife, Analista Judiciário, RF 4215;
13. Mariana Sabino Doreto, Técnica Judiciária, RF 7394;
14. Paula Regina Cardoso Rezende Selem, Técnica Judiciária, RF 7140;
15. Paulo Roberto Vieira Ribeiro Cavalcanti, Técnico Judiciário, RF 7425; e
16. Roberto Junqueira Navarro Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 7432.

Art. 2º. DETERMINAR ao setor competente o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais dos referidos servidores.

Art. 3º. ELOGIAR os estagiários abaixo nominados, acadêmicos do Curso de Direito, cuja dedicação muito tem contribuído para o bom desempenho desta Vara:

1. Adriano Alcântara de Oliveira;
2. Cauãna Elerbrock da Silva Martins;
3. Max Jhones Bruno Ramos; e
4. Thales Ponso de Oliveira.

Art. 4º. DETERMINAR que a Secretaria deste Juízo expeça e encaminhe cópia desta Portaria ao Diretor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul onde matriculados os estagiários.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 26/05/2017, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.